



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.686, DE 30 DE MAIO DE 2014.

EDITAL n. 1/2014 - SAD/FUNSAU
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto n. 13.912, de 26 de março de 2014, tornam pública a abertura das inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014, para provimento de cargos efetivos da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014 será regido pelos diplomas legais pertinentes, por este Edital, seus Anexos e suas eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá à Secretaria de Estado de Administração em conjunto com a Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
- 1.2 - O Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014 visa recrutar candidatos para o provimento dos cargos da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares.
- 1.3 - A investidura em cargos da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares será efetivada mediante aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014, em que se apure qualificações e aptidões específicas para o desempenho das atribuições e dar-se-á na classe inicial do respectivo cargo.
- 1.4 - **Das vagas:**
 - 1.4.1 - O quantitativo de vagas por cargo/função, a carga horária de trabalho, a escolaridade/especialidade, o vencimento-base, os requisitos para exercício dos cargos da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares e a descrição sumária das atividades são os constantes no Anexo I deste Edital.
 - 1.4.2 - As vagas previstas de acordo com o quadro constante no Anexo I serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos candidatos habilitados por cargo/função/especialidade e em atendimento às necessidades da administração.
 - 1.4.3 - A lotação inicial dos candidatos aprovados dar-se-á por ordem de classificação.
- 1.5 - **Do Local de Realização do Concurso Público:**
 - 1.4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014 será realizado em Campo Grande/MS.

II. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO:

- 2.1 - São requisitos básicos para provimento no cargo:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

- a) ter nacionalidade brasileira;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) comprovar a escolaridade exigida para o cargo/função;
- d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- e) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- f) possuir boa saúde e aptidão física e mental para o exercício do cargo, a ser aferida por inspeção médica oficial;
- g) apresentar declaração de não acumulação de cargo;
- h) possuir qualificação e aptidão específica para o desempenho das atribuições do cargo;
- i) apresentar declaração de bens com dados até a data da posse;
- j) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014.

2.2 - Os requisitos especificados no item anterior deverão ser comprovados por meio da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, perdendo direito à posse o candidato que não os apresentar.

III. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, AO NEGRO E AO ÍNDIO:

- 3.1 - Aos candidatos com deficiência, aprovados em todas as fases do Concurso Público, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, desde que a deficiência seja compatível com o exercício das atribuições do cargo, observando-se os dispositivos constantes no Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e Lei Estadual n. 3.681 de 27 de maio de 2009.
 - 3.1.1 - Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou de aposentadoria.
 - 3.1.2 - Após a nomeação e posse, durante o período de estágio probatório, será avaliada a compatibilidade entre a sua deficiência e o desempenho das atribuições de seu cargo, e verificada a incompatibilidade o servidor será exonerado.
- 3.2 - Na aplicação do percentual previsto no item 3.1 dever-se-á observar o estabelecido no art. 19 da Lei n. 3.808, de 18 de dezembro de 2009, e Decreto n. 13.141, de 31 de março de 2011.
- 3.3 - Para concorrer a uma das vagas o candidato com deficiência deverá:
 - a) no ato de inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
 - b) realizar a inscrição via *Internet*, devendo também preencher a declaração disponível no site **www.concurso.ms.gov.br** e encaminhá-la ou entregá-la pessoalmente juntamente com o laudo médico original, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e a causa da deficiência.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.1 - O candidato ao efetuar a inscrição via *Internet* deverá entregar pessoalmente ou encaminhar a declaração e o laudo médico, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), para o endereço abaixo, devendo ser postado impreterivelmente até o dia **26 de junho de 2014**.

Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014

Secretaria de Estado de Administração - SAD
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha - s/n.
Parque dos Poderes - Bloco I
CEP 79031-310 - Campo Grande-MS

Horário de atendimento: das 8h às 13h (Horário de Mato Grosso do Sul)

3.3.2 - O laudo médico não será devolvido e não será fornecida cópia desse laudo.

3.4 - O candidato com deficiência poderá requerer no ato da inscrição, se for o caso, tratamento diferenciado para o dia de realização das provas escritas, indicando no Formulário de Inscrição as condições de que necessita para a sua realização.

3.4.1 - O candidato com deficiência visual que necessitar de prova especial, em braile, ou ampliada ou de auxílio de leitor, além de enviar a documentação prevista no item 3.3, alínea “b”, deverá indicar no Formulário de Inscrição o tipo de auxílio de que necessita para a realização da Prova Escrita.

3.4.1.1 - Os candidatos com deficiência visual que solicitarem a ampliação da prova deverão informar o tamanho da fonte, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte a prova será confeccionada em fonte tamanho 12.

3.4.2 - O candidato que necessitar de auxílio do intérprete de língua brasileira de sinais, além de enviar a documentação prevista no item 3.3, alínea “b”, deverá indicar no Formulário de Inscrição que necessita desse auxílio para a realização da Prova Escrita.

3.4.3 - O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar os recursos especiais necessários no Formulário eletrônico de inscrição e, ainda, enviar atestado médico que justifique o atendimento especial nos termos dos subitens 3.4.1 e 3.4.2, sob pena de não ser atendida a necessidade do candidato.

3.5 - A não observância do disposto no item 3.3 ou a não habilitação como pessoa com deficiência pela perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas a candidato em tal condição.

3.6 - Aos candidatos que, no momento da inscrição, se declararem negro ou índio será reservada a cota de 10% (dez por cento) e de 3% (três por cento), respectivamente, das vagas oferecidas neste Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014, observado o quantitativo indicado no item 1.4.2 deste Edital, em conformidade com a Lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e com a Lei n. 3.939, de 21 de julho de 2010.

3.7 - Na aplicação do percentual estabelecido no item anterior dever-se-á observar o estabelecido no Decreto n. 13.141, de 31 de março de 2011.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

- 3.8 - Para concorrer a uma das vagas o candidato negro ou índio deverá:
- a) declarar-se negro ou índio no ato da inscrição;
 - b) realizar a inscrição via *Internet*, preencher a declaração disponível no *site* **www.concurso.ms.gov.br** e entregá-la pessoalmente ou encaminhá-la para o endereço constante no subitem 3.3.1, até a data do término da inscrição;
 - c) comparecer na entrevista na data e local previstos em edital específico.
- 3.9 - O candidato índio deverá apresentar-se no local da entrevista munido da Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com registro da etnia indígena, ou com o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), expedido pela FUNAI, ou certidão de nascimento constando a etnia indígena.
- 3.10 - O candidato com deficiência, negro ou índio que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, que não comparecer na entrevista no prazo e local estabelecidos em edital próprio ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial, perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos optantes do programa de reserva de vagas, não cabendo recurso dessa decisão.
- 3.11 - Os candidatos com deficiência, negros ou índios participarão do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014 em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.
- 3.12 - As vagas previstas de acordo com o estabelecido nos itens 3.1 e 3.6 deste Edital, que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, negros ou índios, ou por reprovação no concurso, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.
- 3.13 - Para todos os candidatos inscritos no Programa de Reserva de Vagas, inclusive para os candidatos indígenas, serão considerados como documento de identificação aqueles constantes no subitem 8.14.2.1.

IV. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1 - As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via “**Internet**”, conforme procedimentos a seguir especificados:
- 4.1.1 - **Período: de 23 de junho a 11 de julho de 2014.**
 - 4.1.2 - **Endereço Eletrônico do Concurso: www.concurso.ms.gov.br.**
 - 4.1.2.1 - Neste endereço estarão disponibilizados o Formulário de Inscrição, o Documento de Arrecadação Estadual - DAEMS e os Editais contendo a regulamentação, informações e resultados das fases e etapas do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014.
 - 4.1.3 - **Taxa de Inscrição:**
 - a) R\$ 152,32 (cento e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), para candidatos a cargo com exigibilidade de curso de Ensino Superior;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

- b) R\$ 95,20 (noventa e cinco reais e vinte centavos), para candidatos a cargo com exigibilidade de curso de Ensino Médio;
- c) R\$ 57,12 (cinquenta e sete reais e doze centavos), para candidatos a cargo com exigibilidade de curso de Ensino Fundamental.

4.1.4 - A Taxa de Inscrição deverá ser paga através do Documento de Arrecadação Estadual - DAEMS, até o término do expediente das Agências Bancárias ou das Casas Lotéricas:

- a) Banco do Brasil (preferencialmente);
- b) Banco Itaú;
- c) Caixa Econômica Federal;
- d) Banco Bradesco;
- e) Banco HSBC Bank Brasil;
- f) Banco Cooperativo SICREDI;
- g) Casas Lotéricas.

4.1.5 - **Horário para Pagamento da Taxa de Inscrição:** das 8 horas do dia **23 de junho de 2014** às 19 horas do dia **11 de julho de 2014** (horário de Mato Grosso do Sul).

4.2 - Procedimentos para efetuar a inscrição:

- a) preencher os dados pessoais solicitados no Formulário de Inscrição “*on-line*” disponível no endereço eletrônico **www.concurso.ms.gov.br** e transmiti-los via *Internet*;
- b) para pagamento da taxa de inscrição, imprimir o Documento de Arrecadação Estadual - DAEMS, disponível no endereço eletrônico, após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição “*on-line*”;
- c) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através do DAEMS, nas Casas Lotéricas ou nas Agências Bancárias relacionadas no subitem 4.1.3, **preferencialmente** no Banco do Brasil e, **impreterivelmente**, até às 19h do dia **11 de julho de 2014** (horário de Mato Grosso do Sul).

4.2.1 - Após o envio do pedido de inscrição o sistema retornará o “**número de inscrição**” para futuras consultas ou informações através do sistema.

4.2.2 - A compensação da DAEMS poderá ocorrer em até 72h (setenta e duas horas) após sua realização.

4.3 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4 - A Secretaria de Estado de Administração e a Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul não se responsabilizam:

- a) por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

b) pelo não encaminhamento do comprovante de pagamento pela Agência Bancária ou pelas Casas Lotéricas.

4.5 - Após as 19h do dia **11 de julho de 2014** (horário de Mato Grosso do Sul) o acesso às inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014 estará bloqueado.

4.6 - Após a aceitação da inscrição, o comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico **www.concurso.ms.gov.br**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4.7 - Isenção da Taxa de Inscrição:

4.7.1 - Os candidatos amparados pela Lei n. 2.557, de 13 de dezembro de 2002, com a alteração dada pela Lei n. 3.201, de 18 de abril de 2006, regulamentadas pelos Decretos n. 11.232, de 27 de maio de 2003, n. 11.238, de 29 de maio de 2003 e n. 13.376, de 16 de fevereiro de 2012, e amparados pela Lei n. 2.887, de 21 de setembro de 2004, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição do Concurso, observando os procedimentos estabelecidos nessa legislação, devendo:

a) efetuar a inscrição via *Internet*, de acordo com o previsto na alínea “a” do item 4.2 deste Edital;

b) postar, através de SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), ou entregar pessoalmente nos dias **23 e 24 de junho de 2014**, o requerimento de isenção de taxa de inscrição devidamente assinado, e demais documentos mencionados na legislação citada no “caput” deste item, no seguinte endereço:

Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014

Secretaria de Estado de Administração - SAD
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha - s/n.
Parque dos Poderes - Bloco I
CEP 79031-310 - Campo Grande-MS

Horário de atendimento: das 8h às 13h (Horário de Mato Grosso do Sul)

4.7.2 - O candidato terá seu requerimento de isenção da taxa de inscrição **indeferido** quando:

a) não cumprir as normas estabelecidas neste item;

b) deixar de efetuar o pedido de inscrição pela *Internet*;

c) omitir informações;

d) deixar de encaminhar os documentos exigidos na legislação pertinente;

e) falsificar documentos;

f) deixar de informar no requerimento o **número da inscrição**, que comprove o pedido de inscrição;

g) entregar ou postar os documentos fora do prazo estabelecido no subitem 4.7.1, alínea “b” deste Edital.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

4.7.3 - O candidato que tiver seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido, conforme relação dos candidatos à isenção da taxa de inscrição a ser publicada no Diário Oficial do Estado, no endereço eletrônico **www.imprensaoficial.ms.gov.br**, deverá observar o estabelecido nos subitens 4.1.3 e 4.1.4 deste Edital e recolher o valor da taxa de inscrição até às 19 horas do dia **11 de julho de 2014**.

4.7.3.1 - O candidato perderá os direitos decorrentes da inscrição no Concurso se não cumprir o estabelecido neste subitem.

4.7.4 - A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas às declarações feitas pelo candidato, deferindo ou não seu pedido.

4.7.4.1 - Responderá por infração penal o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção da taxa de inscrição.

V. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS À INSCRIÇÃO:

5.1 - As informações prestadas no Formulário de Inscrição *on-line* serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014 o direito de excluir aquele que não preencher de forma completa e corretamente os campos do Formulário, em especial os referentes ao nome, CPF, endereço e CEP de sua residência.

5.2 - O candidato terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014 se utilizar o CPF de terceiros ou preencher irregularmente o CPF no Formulário de Inscrição *on-line*.

5.3 - A inscrição cujo pagamento for realizado, por qualquer circunstância, após a data de encerramento das inscrições não será acatada.

5.4 - Após a inscrição o candidato poderá realizar alteração no seu cadastro até o término do prazo das inscrições, acessando a **Área do Candidato**, no *site* **www.concurso.ms.gov.br**.

5.5 - No caso da existência de mais de uma inscrição do mesmo candidato será validada somente a inscrição com data mais recente, se observados todos os procedimentos.

5.6 - É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.

5.7 - É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa de inscrição, para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outro candidato.

5.8 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do evento por conveniência da Administração Pública Estadual.

5.9 - O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em cheque, sendo que:

a) o pagamento efetuado em cheque somente será considerado aceito após a respectiva compensação;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

b) em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

5.10 - A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

VI. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

6.1 - A relação dos candidatos inscritos será divulgada no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço **www.imprensaoficial.ms.gov.br** e disponibilizada, via **Internet**, no *site* **www.concurso.ms.gov.br**.

6.2 - Em caso de eventuais erros cadastrais (nome, identidade e endereço), o candidato deverá requerer as devidas correções, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de publicação do edital com a relação dos candidatos inscritos, acessando a **Área do Candidato**, através do *site* **www.concurso.ms.gov.br** e observando os procedimentos estabelecidos em edital.

6.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos publicados sobre o Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014, no Diário Oficial do Estado, para tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

6.4 - Processadas as alterações requeridas, quando houver, será publicada a homologação das inscrições, mediante edital, com a relação dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014, no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço **www.imprensaoficial.ms.gov.br** e disponibilizado, via **Internet**, no *site* **www.concurso.ms.gov.br**.

VII. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/FUNSAU/2014:

7.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014 constará das seguintes fases:

- a) 1ª Fase - Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) 2ª Fase - Prova de Títulos, de caráter classificatório, para cargos com exigibilidade de Curso de Ensino Superior.

7.2 - Para a realização da Prova Escrita Objetiva, os candidatos serão convocados através de edital específico a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço **www.imprensaoficial.ms.gov.br** e disponibilizados, via **Internet**, no *site* **www.concurso.ms.gov.br**.

7.2.1 - O candidato que não comparecer às provas para as quais for convocado no horário e local estabelecido em edital de convocação estará automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014.

7.2.2 - Não haverá segunda chamada para nenhuma fase.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

VIII - 1ª FASE - DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:

- 8.1 - A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, terá a duração de 4 (quatro) horas e será realizada em Campo Grande/MS em data, horário e endereço a serem divulgados através de edital específico no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via *Internet*, no site www.concurso.ms.gov.br.
- 8.2 - É de responsabilidade exclusiva do candidato obter as informações corretas da data, horário e endereço determinados para realização da prova.
- 8.3 - A Prova Escrita Objetiva abrangerá os conteúdos programáticos integrantes no Anexo II deste Edital.
- 8.4 - A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas, sendo uma única alternativa correta, integrando as matérias especificadas abaixo:
- 8.4.1 - Para cargo com **exigibilidade de curso de Ensino Superior:**

a) Prova Escrita Objetiva:

Parte	Matérias	n. de Questões
P ₁	• Língua Portuguesa	20
P ₂	• Noções de Informática	15
P ₃	• Atualidade Brasileira	15
P ₄	• Conhecimentos Específicos	30
Total		80

b) A pontuação da Prova Escrita Objetiva será calculada pelo somatório dos pontos obtidos em todas as matérias.

8.4.2 - Para cargo com **exigibilidade de curso de Ensino Médio:**

a) Prova Escrita Objetiva:

Parte	Matérias	n. de Questões
P ₁	• Língua Portuguesa	20
P ₂	• Matemática	15
P ₃	• Noções de Informática	15
P ₄	• Conhecimentos Específicos	20
Total		70

b) A pontuação da Prova Escrita Objetiva será calculada pelo somatório dos pontos obtidos em todas as matérias.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

8.4.3 - Para cargo com **exigibilidade de curso de Ensino Fundamental**:

a) Prova Escrita Objetiva:

Parte	Matérias	n. de Questões
P ₁	• Língua Portuguesa	20
P ₂	• Matemática	15
P ₃	• Conhecimentos Específicos	25
Total		60

b) A pontuação da Prova Escrita Objetiva será calculada pelo somatório dos pontos obtidos em todas as matérias.

8.5 - Será considerado aprovado na **Prova Escrita Objetiva** o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos e que não obtiver “0” (zero) em nenhuma matéria da Prova.

8.6 - As respostas das questões da **Prova Escrita Objetiva** deverão ser marcadas na Folha de Respostas com caneta esferográfica de cor azul ou preta, **fabricada em material transparente**, preenchendo correta e completamente os alvéolos retangulares, para permitir a precisa leitura óptica das respostas.

8.6.1 - O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição, número de documento de identidade, o cargo/função a que concorre.

8.6.2 - A Folha de Respostas personalizada é o único documento válido para correção da prova.

8.6.3 - O candidato deverá entregar a **Folha de Respostas devidamente preenchida, assinada e com a frase de verificação transcrita**.

8.6.4 - Ao candidato que entregar a Folha de Respostas sem assinatura e sem a transcrição da frase de verificação será atribuída a pontuação “0” (zero) na prova.

8.7 - Será considerada inválida a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de alternativas assinaladas, atribuindo-se pontuação “0” (zero) para a resposta.

8.8 - Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas. Os prejuízos advindos das marcações incorretas serão de inteira responsabilidade do candidato.

8.9 - O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, em definitivo, levando o caderno de provas após duas horas do horário de seu início.

8.10 - Na realização da Prova Escrita Objetiva os 3 (três) últimos candidatos permanecerão na sala até o momento em que todos os candidatos tiverem concluído as provas.

8.11 - Ao término do prazo estabelecido para a prova os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Sala atestando a idoneidade da fiscalização das provas, retirando-se da sala de prova de uma só vez, acompanhando o fiscal até a sala da Coordenação para testemunhar o lacre dos envelopes.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

8.12 - Ao final da prova, se o quantitativo de candidatos que permanecerem na sala exceder ao estabelecido no subitem anterior será utilizado o critério da ordem alfabética para definir os três candidatos que irão até a sala da Coordenação.

8.13- A pontuação das Prova Escrita Objetiva, por cargo, será calculada pelo somatório dos pontos obtidos pelo candidato em cada matéria da Prova Escrita Objetiva.

8.14 - Da Realização da Prova Escrita Objetiva:

8.14.1 - A **Prova Escrita Objetiva** será realizada em dia, horário e local a serem divulgados em edital publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, via **Internet**, no *site* www.concurso.ms.gov.br.

8.14.2 - O candidato deverá comparecer no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, portando o documento de identidade original e caneta esferográfica azul ou preta, **fabricada em material transparente**.

8.14.2.1 - Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com registro da etnia indígena, quando for o caso) Carteira das Forças Armadas, Carteira Nacional de Habilitação (CNH - Carteira de Motorista, modelo novo, com foto), Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, devendo ser apresentado, **preferencialmente**, o documento utilizado na inscrição do Concurso.

8.14.2.2 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, certificado de reservista e documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.14.2.3 - O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

8.14.2.4 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de extravio, furto ou roubo, apropriação indébita ou outra infração penal, deverá ser apresentado documento, **expedido nos últimos 30 dias**, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, sendo que, neste caso, o candidato participará das provas de forma condicional, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinatura de termo de compromisso para apresentação de documento hábil, no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

8.14.2.4.1- A identificação especial será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvida relativa à fisionomia ou à assinatura do portador.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

- 8.14.2.5 Ao candidato que deixar de cumprir o termo de compromisso no prazo estabelecido no subitem anterior será atribuída a pontuação “0” (zero) para a Prova Escrita e, conseqüentemente, ficará excluído do certame.
- 8.14.3 - O candidato, ao ingressar no prédio para realizar a **Prova Escrita Objetiva**, deverá dirigir-se à sala em que terá que prestar a prova, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.
- 8.14.4 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar condição especial para tal fim com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de realização da prova, deverá levar um único acompanhante adulto no dia da prova, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar o acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 8.14.4.1 - A candidata lactante deverá entregar pessoalmente, ou encaminhar sua solicitação até a data prevista no subitem anterior, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço previsto no subitem 4.7.1, alínea “b”, sob pena de não ser autorizada a permanência do acompanhante e da criança no local da prova.
- 8.14.4.2 - Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 8.14.4.3 - A candidata ao ausentar-se temporariamente da sala de prova para amamentar será acompanhada por um fiscal.
- 8.15.5 - Não será permitido o ingresso na sala das provas de candidatos:
- a) portando armas ou munição;
 - b) com livros, manuais, impressos, máquinas de calcular, agendas eletrônicas ou similares;
 - c) utilizando boné, boina, chapéu, gorro, lenço, óculos escuros, protetor auricular ou outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato.
- 8.15.5.1 - As armas ou munições deverão ser entregues à Coordenação, que providenciará sua guarda e depósito, sendo restituídas no final do horário das provas.
- 8.15.5.2 - Não será permitido ao candidato permanecer na sala de prova com aparelhos eletrônicos (telefone celular, *bip*, relógio de qualquer espécie, *walkman*, *pager*, *notebook*, *palmtop*, máquina fotográfica, gravador, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de vídeos, receptor de mensagens, agenda eletrônica ou similares, entre outros).
- 8.15.5.2.1 - O candidato que levar telefone celular, algum aparelho eletrônico ou relógio de qualquer espécie deverá acondicioná-los em embalagem fornecida pelo Fiscal de Sala, desligado e, se possível, sem a bateria, durante todo o período da prova.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

8.15.5.2.2 - O alarme do celular ou do relógio deverá estar desativado sob pena do candidato ser excluído do concurso.

8.15.5.2.3 - Os candidatos poderão ser submetidos, a qualquer momento, à verificação datiloscópica ou a detector de metais.

8.15.6 - Será excluído do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014 o candidato que:

- a) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, bem como se estiver portando ou utilizando-se de livros, notas, aparelhos eletrônicos, telefone celular, relógios de qualquer espécie, assim como outros equipamentos ou impressos não permitidos;
- b) ausentar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- c) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, para com as autoridades presentes ou para com os demais candidatos;
- d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- e) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas ou outro documento não permitido;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- g) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas ou na Folha de Respostas.

8.15.7 - O candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014, durante ou após a realização das provas, se constatada qualquer irregularidade por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico ou por perícia.

8.15.8 - Em cada sala haverá um cartaz marcador de tempo para acompanhamento pelos candidatos.

8.15.9 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, inclusive em virtude de afastamento de candidato do local de realização das provas.

8.15.10 - No dia de realização das provas não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo das provas por qualquer membro da equipe ou pelas autoridades presentes.

8.16 - Do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva:

8.16.1 - O **Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva** será divulgado por edital da Secretaria de Estado de Administração e da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul no Diário Oficial do Estado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço **www.imprensaoficial.ms.gov.br** e disponibilizado, via **Internet**, no *site* **www.concurso.ms.gov.br**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

- 8.16.1.1 - Após a publicação do **Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva**, os candidatos poderão **interpor recurso** quanto à opção correta da questão constante no Gabarito Oficial Preliminar, dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da sua publicação, através do Sistema de Interposição de Recursos, disponível no *site* www.concurso.ms.gov.br, acessando a **Área do Candidato**.
- 8.16.1.2 - Os recursos interpostos contra o **Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva** deverão ser efetivados por questão e instruídos com as razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento.
- 8.16.1.3 - Após o término do prazo o candidato receberá um *e-mail* com a confirmação do recebimento do recurso interposto contra o **Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva**.
- 8.16.1.4 - A questão eventualmente anulada pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014 terá o ponto respectivo atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva, indistintamente.
- 8.16.1.5 - Poderá ocorrer alteração da assertiva divulgada no **Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva**, mediante análise técnica ou erro de digitação.
- 8.16.2 - Julgados os recursos referentes ao **Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva**, e apurados os resultados, eles serão divulgados, por ato próprio, no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via **Internet**, no *site* www.concurso.ms.gov.br.
- 8.17 - Do Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva:**
- 8.17.1 - A Secretaria de Estado de Administração e a Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul divulgarão, por edital, o **Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva**, no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via **Internet**, no *site* www.concurso.ms.gov.br.
- 8.17.1.1 - Não serão aceitos recursos contra o Gabarito Oficial Definitivo e pedidos de revisão.
- 8.17.2 - A relação dos candidatos, por cargo e ordem alfabética, com a pontuação obtida na **Prova Escrita Objetiva** será divulgada através de edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via **Internet**, no *site* www.concurso.ms.gov.br.
- 8.17.3 - O candidato que não atender os critérios de avaliação estabelecidos no subitem 8.5 estará automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

IX. 2ª FASE: DA PROVA DE TÍTULOS:

- 9.1 - Concorrem à Prova de Títulos somente os candidatos aprovados em cargo/função **com exigibilidade de Curso de Ensino Superior**.
- 9.2 - Os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva serão convocados para entrega da documentação relativa aos títulos, mediante edital a ser divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço **www.imprensaoficial.ms.gov.br** e disponibilizado no *site* **www.concurso.ms.gov.br**.
- 9.3 - Os candidatos deverão postar, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), ou entregar pessoalmente, no período previsto em edital, cópia dos títulos, devidamente autenticada, e o Formulário da Relação dos Títulos, disponível no *site* **www.concurso.ms.gov.br**, em envelope com os dados de identificação, para o seguinte endereço:

Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014

Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul - SAD
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha - s/n - Parque dos Poderes - Bloco I
CEP 79031-310 - Campo Grande-MS

Horário de Atendimento: das 8h às 13h

- 9.4 - Os candidatos convocados para a realização da Prova de Títulos deverão encaminhar somente uma cópia dos documentos comprobatórios dos títulos, observando:
- as fotocópias de diplomas ou certificados de conclusão de cursos deverão ser autenticadas em Cartório, com selo de autenticidade, se houver;
 - os comprovantes de conclusão de cursos de capacitação e treinamento só serão aceitos se expedidos por instituição oficial ou reconhecida nos termos da legislação vigente, com registro da carga horária e com a data de realização do curso a partir do ano de 2009;
 - os documentos emitidos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira;
 - o Formulário da Relação dos Títulos, disponível no *site* **www.concurso.ms.gov.br**, deverá ser encaminhado, devidamente preenchido e assinado, indicando a quantidade de títulos que está sendo encaminhada, em envelope, no endereço indicado no item 9.3.
- 9.5 - A Prova de Títulos, de caráter classificatório, corresponderá ao total de 10 (dez) pontos, que serão somados à pontuação obtida na Prova Escrita Objetiva.
- 9.5.1 - O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estabelecido em edital terá pontuação “0” (zero) na Prova de Títulos.
- 9.5.2 - Não serão considerados, para efeito de pontuação, títulos encaminhados:
- sem a respectiva autenticação no Cartório;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

- b) sem a assinatura e a identificação da autoridade responsável pela emissão do documento;
- c) sem a especificação da carga horária e do período (data e ano) do início e término do evento;
- d) antes ou após o prazo previsto em edital.

9.5.3 - Cada título será considerado uma única vez.

9.5.4 - Somente serão aceitos títulos expedidos até a data limite da postagem, conforme estabelecido em edital.

9.5.5 - Não serão computados como títulos os comprovantes de cursos que se constituem em pré-requisito para inscrição e provimento do cargo;

9.5.6 - A documentação comprobatória apresentada para a Prova de Títulos será analisada quanto a sua autenticidade no decorrer do processo seletivo e mesmo após a nomeação, sendo excluído do Concurso ou tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato, observado o devido processo administrativo, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.6 - Os títulos serão aferidos observados os critérios, o valor correspondente em pontos e os limites dos pontos, conforme determinados nos Quadros de Atribuição de Pontos I e II, a seguir, para cargos com exigibilidade de Ensino Superior:

Quadro I - Pontuação para Avaliação de Títulos para candidatos à função de Médico

Função: MÉDICO			
Item	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
1	Diploma, devidamente registrado, de curso de Pós-Graduação em nível de doutorado na área médica.	2,5	2,5
2	Diploma ou certificado devidamente registrado, de curso de Pós-Graduação em nível de mestrado na área médica, além daquele exigido como pré-requisito para o cargo pretendido.	2,5	2,5
3	Certificado de conclusão de Residência Médica ou Diploma de pós-graduação em nível de Especialização na área médica, devidamente registrado, com carga horária de 360 horas/aula, além daquele exigido como pré-requisito para o cargo pretendido, registrado no Conselho Regional de Medicina.	1,5	3,0
4	Certificado de curso de capacitação e treinamento relacionado à área médica, expedido por instituição oficialmente reconhecida, com carga horária igual ou superior a 40 horas/aula.	1,0	2,0
Total			10,0

9.6.1 - Para a comprovação dos títulos previstos nos itens 2 e 3 do quadro anterior, o candidato deverá comprovar a especialização exigida como pré-requisito, sob pena dos títulos não serem aceitos.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Quadro II - Pontuação para Avaliação de Títulos para candidatos
aos demais cargos/funções**

CARGOS EM EXIGIBILIDADE DE ENSINO SUPERIOR			
Item	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
1	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de doutorado.	3,0	3,0
2	Diploma ou certificado devidamente registrado, de curso de Pós-Graduação em nível de mestrado.	2,5	2,5
3	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas/aula, na área da graduação exigida para a função pretendida.	2,5	2,5
4	Certificado de curso de capacitação e treinamento relacionado à área da função pretendida, expedido por instituição oficialmente reconhecida, com carga horária igual ou superior a 40 horas/aula.	1,0	2,0
Total			10,0

9.7 - Não serão considerados os pontos que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item dos Quadros de Pontuação para Avaliação de Títulos, bem como os títulos que não corresponderem às características estabelecidas em cada item.

9.8 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

9.9 - Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitido:

- a) o fracionamento da carga horária de um título;
- b) a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.

9.10 - Os títulos, após sua entrega ou encaminhamento, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

9.11 - O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos, dos candidatos aprovados na 1ª Fase, será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço **www.imprensaoficial.ms.gov.br** e disponibilizado no *site* **www.concurso.ms.gov.br**.

9.12 - O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o dia da publicação do evento no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

X. DOS RECURSOS:

10.1 - Admitir-se-á um único recurso por candidato em cada etapa do concurso.

10.2 - Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

10.3 - Os recursos deverão ser interpostos, **exclusivamente**, através do **Sistema de Interposição de Recurso**, acessando a Área do Candidato, no *site* **www.concurso.ms.gov.br**.

10.3.1 - A forma e os prazos para interposição de recursos serão disciplinados em edital de divulgação do resultado das fases do certame.

10.4 - O candidato poderá recorrer, no prazo de 2 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o dia da publicação do evento no Diário Oficial do Estado, de acordo com o estabelecido em edital próprio.

10.5 - Os recursos interpostos de forma diversa da prevista em edital próprio não serão conhecidos e não serão aceitos por via postal ou *fac-símile*, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.

10.5.1 - Não serão aceitos os recursos em duplicidade.

10.5.2 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva.

10.6 - Os recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva deverão ser feitos por questão.

10.6.1 - O ponto relativo à questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva.

10.6.2 - Poderá ocorrer alteração de alternativa considerada correta no Gabarito Oficial Preliminar, mediante análise técnica ou erro de digitação.

10.7 - A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço **www.imprensaoficial.ms.gov.br** e disponibilizada, via *Internet*, no *site* **www.concurso.ms.gov.br**.

XI. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/FUNSAU/2014

11.1 - A Pontuação Final do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014 corresponderá à somatória dos pontos obtidos na Provas Escrita Objetiva e na Prova de Títulos.

11.2 - A classificação final do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014 será divulgada mediante edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço **www.imprensaoficial.ms.gov.br** e disponibilizada, via **Internet**, no *site* **www.concurso.ms.gov.br**, com a relação nominal dos candidatos aprovados aos cargos da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares, por ordem crescente de classificação, pela Secretaria de Estado de Administração e pela Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e homologado pelo Governador do Estado.

11.2.1 - Ocorrendo empate na Pontuação Final, o desempate beneficiará, sucessivamente o candidato com:

a) maior pontuação obtida na parte de Conhecimentos Específicos;

b) maior pontuação obtida na parte de Língua Portuguesa;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

- c) obtiver maior pontuação na parte de Matemática, quando for o caso;
- d) obtiver maior pontuação na parte de Noções de Informática;
- e) possuir maior idade.

11.2.2 - Aplicam-se os critérios estabelecidos neste item, em caso de empate, na classificação dos inscritos no Programa de Reserva de Vagas.

11.2.3 - O candidato que no ato de inscrição se declarar negro, índio ou portador de deficiência, se aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014, figurará na listagem geral de candidatos, para divulgação dos resultados e respectiva classificação, além de figurar, também, em lista à parte com a sua classificação, tão somente para efeito de conhecimento.

11.2.4 - O resultado final do concurso será divulgado de acordo com o disposto a seguir:

- a) a primeira lista contendo a classificação de todos os candidatos habilitados por cargo, função e escolaridade, inclusive com os inscritos no Programa de Reserva de Vagas;
- b) a segunda lista contendo a classificação de todos os candidatos habilitados por cargo/função/escolaridade e inscritos no Programa de Reserva de Vagas.

XII. DA NOMEAÇÃO E POSSE:

12.1 - A nomeação do candidato aprovado e classificado no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014 para os cargos da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares será processada por ato do Governador do Estado e a posse formalizada mediante a lavratura de termo próprio, assinado pela autoridade competente, no prazo máximo de trinta dias a contar da publicação da nomeação.

12.1.1 - A convocação dos candidatos, para entrega dos documentos exigidos para o provimento do cargo, far-se-á mediante edital, observando, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e da conveniência e necessidade da Administração.

12.2 - O candidato aprovado e classificado, nomeado e investido no cargo efetivo será lotado no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

12.3 - O candidato nomeado deverá submeter-se à avaliação médica oficial para obtenção do laudo para posse.

12.3.1 - O Exame de Saúde, de caráter eliminatório, destina-se à constatação, mediante exame clínico, análise dos testes e dos exames laboratoriais solicitados, de presença de doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato para as exigências das atribuições do cargo e das tarefas próprias do exercício do cargo.

12.3.2 - Na comprovação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos exames, abaixo relacionados, que correrão às suas expensas:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;
- d) Avaliação oftalmológica por especialista, com laudo;
- e) Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
- h) Hemograma completo;
- i) Glicemia (jejum);
- j) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos acima de 40 anos;
- k) Machado Guerreiro;
- l) VDRL (sorologia para Lues);
- m) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo *ecstasy*, MDMA, MDA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

12.3.3 - Os exames constantes no item anterior deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 30 (trinta) dias da data prevista para a sua apresentação.

12.3.4 - Além dos exames relacionados no item 12.3.2 acima, poderão ser solicitados outros exames ou pareceres especializados necessários à avaliação para possibilitar a verificação da capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício do cargo.

12.4 - O Exame de Saúde será realizado em Campo Grande pela Perícia Médica Oficial, constituída por profissionais da área designados especificamente para esse fim, por ato do Poder Executivo.

12.5 - A posse do candidato aprovado dependerá de atestado de sanidade física e mental para o perfeito exercício das funções inerentes ao cargo, emitido pela Perícia Médica Oficial, considerando-se que a inaptidão para o exercício do cargo implica a automática eliminação do candidato do concurso público.

12.6 - A investidura dar-se-á na classe inicial do cargo integrante da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares para o qual o candidato foi nomeado após aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014.

12.7 - O candidato apto no Exame de Saúde será convocado, em data estabelecida, para posse na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, mediante edital próprio, quando deverá, necessariamente, apresentar o original e entregar uma fotocópia dos documentos:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

- a) Diploma e Histórico Escolar, comprovantes da escolaridade exigida para o cargo/função;
- b) documentos pessoais (carteira de identidade, CPF, PIS/PASEP, certidão de casamento ou nascimento e CTPS);
- c) demais documentos relacionados no edital de convocação.

XIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 13.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014 terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período.
- 13.2 - Todos os cálculos citados neste Edital serão considerados até a primeira casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da segunda casa decimal for igual ou superior a cinco.
- 13.3 - A inscrição do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014 implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas e exigências contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados como complementação das informações no Diário Oficial do Estado, sem direito algum à compensação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, da eliminação do concurso ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.
- 13.4 - A aprovação e classificação final do Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático do cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública, a qual se reserva o direito de proceder às nomeações, em data e número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.
- 13.5 - Após a nomeação e posse o candidato ficará sujeito a um estágio probatório de 3 (três) anos, contados da data de seu exercício.
- 13.6 - A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público em qualquer das etapas, anulando todos os atos de inscrição ou matrícula, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
- 13.7 - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial do Estado.
- 13.8 - As normas estabelecidas neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será divulgada em Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via **Internet**, no *site* www.concurso.ms.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

13.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RODRIGO DE PAULA AQUINO
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 1/2014 - SAD/FUNSAU

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CARGO/FUNÇÃO, ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS E ATIVIDADES BÁSICAS

Cargo	Função	Carga Horária	Remuneração	Escolaridade/Requisitos Básicos	Quant. Vagas	Atividades Básicas
Profissional de Serviços Hospitalares	Assistente Social	40h	V.B – R\$ 1.444,78 • Abono • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Serviço Social fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	4	<ul style="list-style-type: none"> • facilitar o acesso aos bens e serviços oferecidos pelo hospital ou aos recursos de saúde, para a viabilização do tratamento, procurando atender as reais necessidades dos usuários; • manter atualizadas as informações e prestar orientação quanto aos direitos, formas de acesso aos serviços bem como as obrigações e deveres do exercício da cidadania; • elaborar, implantar e coordenar o desenvolvimento de projetos de atenção do Serviço Social, de acordo com os princípios éticos profissionais; • atuar junto ao usuário nas unidades de Pronto Atendimento Médico, Ambulatório e Internação, através de abordagem individual ou grupal, através de sensibilização para o treinamento médico ou social inicial ou de prosseguimento; de terapia breve de apoio social; de acompanhamento e de orientação social, realizadas de acordo com o plano e treinamento e com a atenção às problemáticas crônicas sociais e outras; • atuar como multiplicador dos treinamentos recebidos; • participar do planejamento dos programas a serem desenvolvidos pela Administração Estadual, subsidiando nos assuntos de sua competência; • desenvolver atividades e programas na Área de Recursos Humanos em parceria com a Psicologia, no que se refere à capacitação, deveres e direitos, benefícios sociais e previdenciários, integração social e demais projetos que se fizerem necessários aos funcionários; • prestar atendimento e orientação individuais, grupais e comunitários aos funcionários e seus dependentes, conforme a necessidade; implementar políticas sociais voltadas aos funcionários no ambiente de trabalho.

Cargo	Função	Carga Horária	Remuneração	Escolaridade/Requisitos Básicos	Quant. Vagas	Atividades Básicas
	Enfermeiro	40h	V.B – R\$ 1.444,78 • Abono Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Enfermagem fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	10	<ul style="list-style-type: none"> • planejar, coordenar, organizar, executar e avaliar ações da Assistência de Enfermagem; • prestar serviços de enfermagem em hospitais, ambulatórios e seções próprias; • prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalares; • ministrar medicamentos prescritos, bem como cumprir outras determinações médicas; • preparar o campo operatório e esterilizar o material; • supervisionar os serviços de higienização dos pacientes; • planejar, executar, supervisionar e avaliar a assistência integral de enfermagem a clientes de alto e médio risco, enfatizando o auto cuidado e participando da sua alta, da instituição de saúde; • auxiliar nos serviço de atendimento materno-infantil; • realizar atividades correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica definidas na Norma Operacional vigente; • realizar consulta de enfermagem para gestante; • realizar consulta no crescimento e desenvolvimento da criança.
	Farmacêutico	40h	V.B – R\$ 1.444,78 • Abono Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Farmácia fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	2	<ul style="list-style-type: none"> • dispensar medicamentos imunobiológicos e alimentos especiais; • instruir sobre medicamentos e correlatos; • definir especificações técnicas de matéria-prima, embalagem, materiais, equipamentos e instalações; • determinar procedimentos de produção e manipulação; • produzir insumos e matéria-prima; • emitir laudos, pareceres e relatórios; • participar de ações de vigilância epidemiológica; • supervisionar o armazenamento, a distribuição e o transporte de produtos; • acompanhar o tratamento de doenças transmissíveis como DSTs, tuberculose, hanseníase e outras que a Administração Estadual desenvolva através de ações específicas; • participar de estudos e proposições de formas de terapia como Homeopatia, Fitoterapia, entre outros.

Cargo	Função	Carga Horária	Remuneração	Escolaridade/Requisitos Básicos	Quant. Vagas	Atividades Básicas
Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico-Bioquímico	40h	V.B – R\$ 1.444,78 • Abono • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Farmácia fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	2	<ul style="list-style-type: none"> • realizar atividades laboratoriais envolvendo exames de interesse em saúde pública com ações voltadas a atuação de vigilância epidemiológica e sanitária; • realizar exames necessários aos diagnósticos de interesse da saúde pública nas especialidades de micologia, bacteriologia, imunológica, virologia e outros que se fizerem necessários; • realizar análises sorológicas e culturas de secreções diversas; • fazer análises clínicas de exudatos e transudatos humanos, como sangue e urina, valendo-se de diversas técnicas específicas; • produzir insumos e matéria-prima; • acompanhar a coleta dos materiais laboratoriais e quando necessário efetuar a coleta; • controlar descarte de produtos e materiais; • participar de ações de vigilância epidemiológica; • fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, executando o aviamento de receitas.
	Físico - Médico	40h	V.B – R\$ 1.444,78 • Abono • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma, devidamente registrado, de Graduação de nível superior em Física Médica ou Física, fornecido por Instituição de ensino superior, reconhecido pelo MEC, acrescido de Título de Especialista em Física Médica com área de atuação em radioterapia reconhecido pela Associação Brasileira de Física Médica; • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional, quando for o caso. 	1	<ul style="list-style-type: none"> • elaborar especificações técnicas de equipamentos e planejamento de instalações; • atuar em programas de garantia da qualidade na dosimetria das radiações e na proteção radiológica; • desenvolver atividades em radiologia diagnóstica e intervencionista, medicina nuclear e radioterapia; • planejar tratamentos radioterápicos; • estabelecer medidas de proteção radiológica de pacientes e trabalhadores do hospital; • desenvolver pesquisas sobre mecanismos de ação de radiação em sistemas biológicos; • atuar como consultor na compra e venda de equipamentos eletromédicos e na capacitação de equipes de saúde.

Cargo	Função	Carga Horária	Remuneração	Escolaridade/Requisitos Básicos	Quant. Vagas	Atividades Básicas
Profissional de Serviços Hospitalares	Fonoaudiólogo	40h	V.B – R\$ 1.444,78 • Abono • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Fonoaudiologia fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	4	<ul style="list-style-type: none"> • avaliar os pacientes e realizar exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; • elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação realizada nas peculiaridades de cada caso e, se necessário, nas informações médicas; • desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente; • promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; • participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados à fonoaudiologia; • participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; • realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
	Gestor de Serviços Hospitalares	40h	V.B – R\$ 1.444,78 • Abono • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Ciências Contábeis fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional, quando for o caso. 	1	<ul style="list-style-type: none"> • elaborar balancetes, emitir relatórios periódicos com os dados contábeis do HRMS; • orientar e controlar o processamento de contas a pagar e a receber; • coordenar o inventário físico dos bens patrimoniais e emitir relatórios; • acompanhar e supervisionar os sistemas contábil, financeiro e orçamentário; • pesquisar legislação pertinente à área de atuação; • realizar as demais atividades inerentes à função.
				<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Ensino Superior, acrescido de certificado de especialização em Engenharia Clínica fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional, quando for o caso. 	1	<ul style="list-style-type: none"> • administrar as tecnologias dos equipamentos médico assistenciais; • definir, planejar e executar políticas e programas para incorporação de novas tecnologias para a saúde; • coordenar atividades de manutenção predial e hospitalar; • elaborar cronogramas de manutenção preventiva e corretiva; • elaborar relatórios, indicadores de desempenho, custos, orçamentos e ordens dos serviços executados; • atender às demandas solicitadas pelas áreas operacionais do hospital; • realizar as demais atividades inerentes à função.

Cargo	Função	Carga Horária	Remuneração	Escolaridade/Requisitos Básicos	Quant. Vagas	Atividades Básicas
Profissional de Serviços Hospitalares	Gestor de Serviços Hospitalares	40h	V.B – R\$ 1.444,78 • Abono • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Análise de Sistemas fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional, quando for o caso. 	1	<ul style="list-style-type: none"> • analisar e estabelecer a utilização de sistema de processamento de dados; • assessorar técnicos das unidades referentes à política e diretrizes de desenvolvimento de projetos na área; • orientar, coordenar, controlar e avaliar os trabalhos de alto grau de complexidade técnica; • participar da definição e elaboração de planos e projetos para implantação do Sistema de Informação, computadorizado ou não; • orientar, controlar e executar atividades referentes à análise e ao projeto de sistemas; • implementar e testar sistemas eletrônicos; • elaborar, orientar e participar de programas de treinamento na área, ministrando cursos.
				<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Pedagogia fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. 	1	<ul style="list-style-type: none"> • desenvolver programas de capacitação para as diversas áreas da FUNSAU; • coordenar estudos, trabalhos, pesquisas e planos atinentes à realidade educacional/instrucional; • planejar, orientar e coordenar a execução de programas de estratégias para atuação de recursos humanos; • planejar e estabelecer diretrizes para avaliação de desempenho dos recursos humanos; • elaborar projeto global, regional ou setorial na área de educação, atinente à realidade do HRMS; • realizar demais atividades inerentes à função.
	Médico (Anestesista)	12h	V.B – R\$ 2.107,52 • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Medicina fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Título de Especialista em Anestesiologia reconhecido pelo CRM, ou Residência Médica em Anestesiologia. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	30	<ul style="list-style-type: none"> • orientar o pessoal da enfermagem quanto à prescrição dos medicamentos e formas de tratamento; • desenvolver atividades inerentes à função e à especialidade da opção do candidato no Concurso, podendo ser utilizado em qualquer setor de interesse da Instituição; • realizar exame físico; • orientar sobre diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares; • realizar atendimento em consultório; • realizar visitas hospitalares; • realizar atendimentos de urgência e emergência; • realizar visitas domiciliares; • planejar tratamento de pacientes e clientes; • indicar tratamento;

Cargo	Função	Carga Horária	Remuneração	Escolaridade/Requisitos Básicos	Quant. Vagas	Atividades Básicas
Profissional de Serviços Hospitalares	Médico (Cancerologista Clínico)	12h	V.B – R\$ 2.107,52 • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Medicina fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Título de Especialista em Cancerologia/Cancerologia clínica reconhecido pelo CRM, ou Residência Médica em Cancerologia/Cancerologia clínica. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	1	<ul style="list-style-type: none"> • receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos; • prescrever tratamento; • praticar intervenções clínicas, conforme a especialidade; • praticar intervenções cirúrgicas conforme a especialidade; • praticar procedimentos intervencionistas; • assistir ao parto; • retirar órgãos e tecidos, implantar próteses e órteses, conforme a especialidade; • executar transplantes de órgãos e tecidos, conforme a especialidade; • monitorar estado de saúde de pacientes hospitalizados; • elaborar prontuários; • emitir receitas e atestados; • elaborar protocolos de condutas médicas; • emitir laudos; • elaborar relatórios; • formular e responder quesitos periciais; • prestar e/ou colher depoimentos; • administrar situações de urgência e emergência; • prestar atendimento no centro integrado de vigilância toxicológica auxiliando o diagnóstico e tratamento dos pacientes intoxicados; • desenvolver atividades educativas visando a prevenção de acidentes toxicológicos; • orientar estagiários; • integrar equipes multidisciplinares; • executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; • propor baixas e altas de pacientes em hospitais; • fornecer dados de relatórios sobre o número de pacientes, seus progressos e forma de tratamento adotado; • supervisionar e orientar o trabalho de médicos residentes; • realizar broncoscopia flexível e rígida com retirada de corpo; • cirurgia de diferentes graus de complexidade dos portadores de doenças cardiovasculares, congênitas ou adquiridas em crianças e adolescentes; • teste do olhinho; • avaliação oftalmológico no recém-nascido.

Cargo	Função	Carga Horária	Remuneração	Escolaridade/Requisitos Básicos	Quant. Vagas	Atividades Básicas
Profissional de Serviços Hospitalares	Médico (Cancerologista Cirúrgico)	12h	V.B – R\$ 2.107,52 • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Medicina fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Título de Especialista em Cancerologia/ Cancerologia cirúrgica reconhecido pelo CRM, ou Residência Médica em Cancerologia/ Cancerologia cirúrgica. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	1	
	Médico (Cancerologista Pediátrico)	12h	V.B – R\$ 2.107,52 • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Medicina fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Título de Especialista em Cancerologia/Oncologia ou em Cancerologia Pediátrica reconhecido pelo CRM, ou Residência Médica em Cancerologia/Oncologia ou em Cancerologia Pediátrica. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	1	
	Médico (Cardiologista)	12h	V.B – R\$ 2.107,52 • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Medicina fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Título de Especialista em Cardiologia reconhecido pelo CRM, ou Residência Médica em Cardiologia. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	2	
	Médico (Cardiologista Pediátrico)	12h	V.B – R\$ 2.107,52 • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Medicina fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Certificado de Área de Atuação em Cardiologia Pediátrica. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	1	

Cargo	Função	Carga Horária	Remuneração	Escolaridade/Requisitos Básicos	Quant. Vagas	Atividades Básicas
Profissional de Serviços Hospitalares	Médico (Cirurgião Cardiovascular)	12h	V.B – R\$ 2.107,52 • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Medicina fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular reconhecido pelo CRM, ou Residência Médica em Cirurgia Cardiovascular. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	2	
	Médico (Coloproctologista)	12h	V.B – R\$ 2.107,52 • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Medicina fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Título de Especialista em Coloproctologia reconhecido pelo CRM, ou Residência Médica em Coloproctologia. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	1	
	Médico (Cirurgião Cabeça e Pescoço)	12h	V.B – R\$ 2.107,52 • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Medicina fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Título de Especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço reconhecido pelo CRM, ou Residência Médica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	1	
	Médico (Cirurgião Geral)	12h	V.B – R\$ 2.107,52 • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Medicina fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Título de Especialista em Cirurgia Geral reconhecido pelo CRM, ou Residência Médica em Cirurgia Geral. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	1	

Cargo	Função	Carga Horária	Remuneração	Escolaridade/Requisitos Básicos	Quant. Vagas	Atividades Básicas
Profissional de Serviços Hospitalares	Médico (Cirurgião Pediátrico)	12h	V.B – R\$ 2.107,52 •Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Medicina fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Título de Especialista em Cirurgia Pediátrica reconhecido pelo CRM, ou Residência Médica em Cirurgia Pediátrica. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	2	
	Médico (Cirurgião Torácico)	12h	V.B – R\$ 2.107,52 •Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Medicina fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Título de Especialista em Cirurgia Torácica reconhecido pelo CRM, ou Residência Médica em Cirurgia Torácica, ou Certificado de Área de Atuação em Endoscopia Respiratória. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	1	
	Médico (Endoscopista)	12h	V.B – R\$ 2.107,52 •Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Medicina fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Título de Especialista em Endoscopia reconhecido pelo CRM, ou Residência Médica em Endoscopia, ou Certificado de Área de Atuação em Endoscopia Digestiva. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	1	
	Médico (Geneticista)	12h	V.B – R\$ 2.107,52 •Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Medicina fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Título de Especialista em Genética Médica reconhecido pelo CRM, ou Residência Médica em Genética Médica. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	1	

Cargo	Função	Carga Horária	Remuneração	Escolaridade/Requisitos Básicos	Quant. Vagas	Atividades Básicas
Profissional de Serviços Hospitalares	Médico (Ginecologista e Obstetrícia)	12h	V.B – R\$ 2.107,52 • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Medicina fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pelo CRM, ou Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, ou Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	3	
	Médico (Hematologista e Hemoterapia)	12h	V.B – R\$ 2.107,52 • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Medicina fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Título de Especialista em Hematologia e Hemoterapia reconhecido pelo CRM, ou Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	1	
	Médico (Infectologista Pediátrica)	12h	V.B – R\$ 2.107,52 • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Medicina fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Certificado de Área de Atuação em Infectologia Pediátrica. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	1	
	Médico (Intensivista Adulto)	12h	V.B – R\$ 2.107,52 • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Medicina fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Título de Especialista em Medicina Intensiva reconhecido pelo CRM, ou Residência Médica em Medicina Intensiva. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	3	

Cargo	Função	Carga Horária	Remuneração	Escolaridade/Requisitos Básicos	Quant. Vagas	Atividades Básicas
Profissional de Serviços Hospitalares	Médico (Intensivista Pediátrico)	12h	V.B – R\$ 2.107,52 • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Medicina fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Certificado de área de atuação em Medicina Intensiva Pediátrica. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	2	
	Médico (Medicina de Urgência)	12h	V.B – R\$ 2.107,52 • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Medicina fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Título de Especialista em Clínica Médica ou Cirurgia Geral reconhecido pelo CRM, ou Certificado de Área de Atuação em Urgência. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	10	
	Médico (Nefrologista)	12h	V.B – R\$ 2.107,52 • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Medicina fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Título de Especialista em Nefrologia reconhecido pelo CRM, ou Residência Médica em Nefrologia. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	1	
	Médico (Nefrologista Pediátrico)	12h	V.B – R\$ 2.107,52 • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Medicina fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Certificado de Área de Atuação em Nefrologia Pediátrica. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	1	
	Médico (Neonatologista)	12h	V.B – R\$ 2.107,52 • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Medicina fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Certificado de Área de Atuação em Neonatologia. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	2	

Cargo	Função	Carga Horária	Remuneração	Escolaridade/Requisitos Básicos	Quant. Vagas	Atividades Básicas
Profissional de Serviços Hospitalares	Médico (Neurologia)	12h	V.B – R\$ 2.107,52 • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Medicina fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Título de Especialista em Neurologia reconhecido pelo CRM, ou Residência Médica em Neurologia. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	1	•
	Médico (Neurologista Pediátrico)	12h	V.B – R\$ 2.107,52 • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Medicina fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Certificado de Área de Atuação em Neurologia Pediátrica. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	1	
	Médico (Oftalmologista)	12h	V.B – R\$ 2.107,52 • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Medicina fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Título de Especialista em Oftalmologia reconhecido pelo CRM, ou Residência Médica em Oftalmologia. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	1	
	Médico (Pediatra)	12h	V.B – R\$ 2.107,52 • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Medicina fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Título de Especialista em Pediatria reconhecido pelo CRM, ou Residência Médica em Pediatria. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	2	

Cargo	Função	Carga Horária	Remuneração	Escolaridade/Requisitos Básicos	Quant. Vagas	Atividades Básicas
Profissional de Serviços Hospitalares	Médico (Pneumologista)	12h	V.B – R\$ 2.107,52 • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Medicina fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Título de Especialista em Pneumologia e Certificado de Área de Atuação em Endoscopia Respiratória, reconhecido pelo CRM, ou Residência Médica em Pneumologia. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	1	
	Médico (Pneumologista Pediátrico)	12h	V.B – R\$ 2.107,52 • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Medicina fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Certificados de área de Atuação em Pneumologia Pediátrica e em Endoscopia Respiratória. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	1	
	Médico (Psiquiatra)	12h	V.B – R\$ 2.107,52 • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Medicina fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Título de Especialista em Psiquiatria reconhecido pelo CRM, ou Residência Médica em Psiquiatria. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	1	
	Médico (Radiologista com Ultrassonografia)	12h	V.B – R\$ 2.107,52 • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Medicina fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Título de Especialista em Diagnóstico por Imagem – atuação exclusiva, Ultrassonografia Geral reconhecido pelo CRM, ou Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem - atuação exclusiva em Ultrassonografia. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	1	

Cargo	Função	Carga Horária	Remuneração	Escolaridade/Requisitos Básicos	Quant. Vagas	Atividades Básicas
Profissional de Serviços Hospitalares	Médico (Radioterapeuta)	12h	V.B – R\$ 2.107,52 • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Medicina fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Título de Especialista em Radioterapia reconhecido pelo CRM, ou Residência Médica em Radioterapia. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	1	
	Nutricionista	40h	V.B – R\$ 1.444,78 • Abono • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Nutrição fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	2	<ul style="list-style-type: none"> • acompanhar, controlar, supervisionar, avaliar e executar serviços de alimentação e nutrição aos pacientes do hospital; • prestar assistência dietoterápica aos grupos nutricionalmente vulneráveis; • acompanhar e controlar o armazenamento e o preparo dos alimentos, visando a conservação da qualidade nutricional; • participar de elaboração e implementação de programas de educação nutricional; • planejar e elaborar cardápios e dietas alimentares; • executar outras atividades na área de sua competência.

Cargo	Função	Carga Horária	Remuneração	Escolaridade/Requisitos Básicos	Quant. Vagas	Atividades Básicas
Profissional de Serviços Hospitalares	Psicólogo	40h	V.B – R\$ 1.444,78 • Abono • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Psicologia fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	2	<ul style="list-style-type: none"> • analisar os fatores psicológicos que intervêm no diagnóstico, tratamento e prevenção das enfermidades mentais e dos transtornos emocionais da personalidade; • colaborar no planejamento de programas de educação, inclusive a sanitária e na avaliação de seus resultados; • desenvolver psicoterapia nas situações de envolvimento emocional nos bloqueios inconscientes e nas relações de imaturidade; • atender os pacientes, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para tratamento terapêutico; • prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades; • reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades; • diagnosticar, analisar e orientar casos na área de saúde do trabalhador relativos aos níveis de prevenção, reabilitação e promoção da saúde; • participar de equipes de trabalho multidisciplinares; • receber e orientar os servidores recém-ingressos no quadro de servidores da instituição, acompanhando a sua integração à função que irá exercer e ao seu grupo de trabalho.
	Terapeuta Ocupacional	40h	V.B – R\$ 1.444,78 • Abono • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Graduação em Terapia Ocupacional fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. • Registro no Conselho de Fiscalização Profissional. 	2	<ul style="list-style-type: none"> • realizar atendimentos individuais e em grupo em ambulatórios, enfermarias, hospitais e clínicas oficiais terapêuticas; • analisar, selecionar e indicar atividades dentro das capacidades, necessidades e interesses dos pacientes; • realizar visitas domiciliares; • realizar orientações a pacientes e/ou familiares; • participar e oferecer programas de treinamento, reciclagens, aprimoramento, estágios e pesquisa na área de terapia ocupacional e afins.

Cargo	Função	Carga Horária	Remuneração	Escolaridade/Requisitos Básicos	Quant. Vagas	Atividades Básicas
Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente Conductor de Veículos	40h	V.B – R\$ 930,44 • Abono • Adicional de Função	• Curso de Ensino Médio e CNH tipo D.	2	<ul style="list-style-type: none"> • conduzir veículos oficiais a serviço da FUNSAU. • conhecimento do veículo e realização de manutenção básica do mesmo; • identificação dos tipos de materiais e peças existentes nos veículos e sua utilidade; • conhecimento da malha viária e das principais vias de acesso de toda a área abrangida pelo serviço de atendimento da FUNSAU.
	Agente de Farmácia	40h	V.B – R\$ 930,44 • Abono • Adicional de Função	• Curso de Ensino Médio Completo.	10	<ul style="list-style-type: none"> • realizar tarefas simples em farmácias, estocando e manipulando produtos, já preparado para atender e auxiliar o farmacêutico; • auxiliar o farmacêutico-bioquímico; • colocar etiquetas nos remédios, produtos e outros preparados farmacêuticos; • armazenar os produtos para facilitar a manipulação e controle dos mesmos; • abastecer as prateleiras com produtos; • zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, para manter em boas condições de aparência e uso; • limpar frascos, provetas e outros instrumentos, esterilizando e entregando os produtos para satisfazer os pedidos; • executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.
	Agente de Laboratório	40h	V.B – R\$ 930,44 • Abono • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Curso de Ensino Médio, acrescido de curso específico em Técnico de Laboratório, ou curso de Auxiliar de Laboratório. • Registro no órgão de fiscalização da profissão. 	1	<ul style="list-style-type: none"> • limpar e esterilizar instrumentos de vidro e demais utensílios de laboratório; • preencher fichas e manusear fichários; • operar autoclaves, centrifugados e outros aparelhos de laboratório; • fazer coletas de águas, leite e outros materiais para exames; • receber, coletar e organizar amostras de materiais para exame; • zelar pela conservação dos instrumentos de trabalho do laboratório; • executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

Cargo	Função	Carga Horária	Remuneração	Escolaridade/Requisitos Básicos	Quant. Vagas	Atividades Básicas
Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Nutrição	40h	V.B – R\$ 930,44 <ul style="list-style-type: none"> • Abono • Adicional de Função 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso de Ensino Médio, acrescido de curso específico em Técnico de Nutrição. • Registro no órgão de fiscalização da profissão. 	2	<ul style="list-style-type: none"> • auxiliar o nutricionista em tarefas de supervisão da preparação de alimentos simples, observando e experimentando, para informar a qualidade das refeições; • efetuar controle dos balcões de distribuição durante o período das refeições; • auxiliar na supervisão do refeitório, verificando utensílios e arrumação do ambiente; • auxiliar no controle de materiais, contando e conferindo utensílios; • afixar em locais próprios o quadro de cardápio recebido do nutricionista; • zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho; • zelar e controlar a assepsia do local e instrumentos de trabalho e das dietas elaboradas; • executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo grau de dificuldade.
	Agente de Recepção	40h	V.B – R\$ 930,44 <ul style="list-style-type: none"> • Abono • Adicional de Função 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso de Ensino Médio Completo. 	6	<ul style="list-style-type: none"> • realizar atividades de recepção; • prestar informações com urbanidade e tratar com respeito os pacientes, funcionários e visitantes; • acompanhar e controlar as atividades de transporte de carga e descarga de materiais, equipamentos e móveis; • receber pacientes, funcionários e visitantes com urbanidade e respeito; • zelar pela segurança interna do ambiente; • prestar apoio na execução das atividades em geral; • organizar, conferir e controlar materiais de trabalho, listas de presença e a segurança do local de trabalho; • monitorar a circulação de pacientes e de pessoas estranhas ao redor do local de trabalho.

Cargo	Função	Carga Horária	Remuneração	Escolaridade/Requisitos Básicos	Quant. Vagas	Atividades Básicas
Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Serviços Hospitalares	40h	V.B – R\$ 930,44 • Abono • Adicional de Função	• Curso de Ensino Médio.	10	<ul style="list-style-type: none"> • digitar os documentos necessários à unidade administrativa; • preencher requisições e formulários; • emitir as guias de tramitação de processos e documentos; • ordenar e arquivar documentos da unidade seguindo critérios preestabelecidos; • receber e transmitir mensagens telefônicas; • coletar dados referentes a atividades mensuráveis; • efetuar cálculos simples; • controlar entrada e saída de documentos; • executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade;
	Lactarista	40h	V.B – R\$ 930,44 • Abono • Adicional de Função	• Curso de Ensino Médio Completo, acrescido de Curso de Manipulação de Alimentos.	2	<ul style="list-style-type: none"> • contribuir para o desenvolvimento sadio das crianças, preparando alimentos de acordo com o cardápio estabelecido, técnicas dietéticas de preparo, obedecendo às normas de higiene que a situação requerer; • recolher as mamadeiras sujas e proceder nova higienização, conforme normatização; • receber, conferir e guardar os gêneros alimentícios procedentes do almoxarifado, requisitados para o preparo de dietas do dia; • utilizar técnicas dietéticas de preparo de alimentos, obedecendo às normas de higiene; • zelar pela organização, conservação e limpeza dos utensílios e dependências do seu local de trabalho, seguindo normas e instruções para manter a ordem e higiene locais; • operar equipamentos no serviço de alimentação, obedecendo às instruções de uso; • executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.
	Operador de Caldeira	40h	V.B – R\$ 930,44 • Abono • Adicional de Função	• Curso de Ensino Médio Completo, acrescido de Curso profissionalizante de operador de caldeira.	1	<ul style="list-style-type: none"> • controlar os tanques de alimentação de água e óleo, verificando os níveis visualmente ou por meio de instrumentos; • colocar a caldeira em funcionamento; • zelar pela manutenção das tubulações, válvulas, registros, instrumentos e acessórios, limpando-os, lubrificando-os, substituindo partes danificadas; • executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Cargo	Função	Carga Horária	Remuneração	Escolaridade/Requisitos Básicos	Quant. Vagas	Atividades Básicas
Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	40h	V.B – R\$ 930,44 • Abono • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Curso de Ensino Médio, acrescido de Curso Técnico de Enfermagem; • Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN). 	6	<ul style="list-style-type: none"> • execução de ações que objetivem a concretização das políticas de saúde pública, em especial, a de Vigilância em Saúde e Gestão Estratégica em Saúde. • realização de atividades técnicas de enfermagem com prestação de cuidados na assistência ao paciente, sob supervisão do profissional enfermeiro. • elaboração de registros e relatórios técnicos. • desenvolvimento de ações em conformidade com normas e procedimentos de biossegurança e qualidade.
	Técnico de Enfermagem (Perfusionista)	40h	V.B – R\$ 930,44 • Abono • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Curso de Ensino Médio, acrescido de Curso Técnico de Enfermagem de comprovante de Estágio Teórico prático em circulação extracorpórea perfusionista, no mínimo de 1 (um) ano; • Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN). 	2	<ul style="list-style-type: none"> • preparar a administração (infusão) de soluções cardioplégicas e rinoplégicas; • realizar, interpretar os parâmetros laboratoriais durante a circulação extracorpórea; • realizar, interpretar e controlar o tempo de coagulação ativada em pacientes heparinizados; • prever, requisitar e controlar os materiais e equipamentos utilizados nos procedimentos de circulação extracorpórea; • examinar e testar os componentes da máquina coração-pulmão, realizando o controle de sua manutenção preventiva e corretiva, conservando-a permanentemente em condições de uso; • administrar os medicamentos necessários ao paciente; • exercer as atividades de sua área de acordo com a necessidade do serviço; • executar outras atividades inerentes à área.
	Técnico de Equipamento Médico-Hospitalar	40h	V.B – R\$ 930,44 • Abono • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Curso de Ensino Médio, acrescido de Curso Técnico em Manutenção de Equipamentos Médicos ou Curso em Eletrônica. 	2	<ul style="list-style-type: none"> • executar plano de serviço preventivo e corretivo com substituição ou reposição de peças e componentes em equipamentos biomédicos; • identificar e especificar peças e componentes de equipamentos médico-hospitalares; • diagnosticar defeitos e falhas utilizando dispositivos de teste; • treinar operadores para o correto manuseio de equipamento médico hospitalar; • supervisionar periodicidade de equipamentos biomédicos sob contrato; • executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Cargo	Função	Carga Horária	Remuneração	Escolaridade/Requisitos Básicos	Quant. Vagas	Atividades Básicas
Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Laboratório	40h	V.B – R\$ 930,44 • Abono • Adicional de Função	• Curso de Ensino Médio Completo, acrescido de Curso Técnico de Laboratório.	4	<ul style="list-style-type: none"> • fazer coleta de amostras e dados em laboratório ou em atividades de campo; • elaborar análise de materiais e substâncias em geral utilizando métodos específicos para cada caso; • efetuar registros das análises realizadas; • preparar reagentes, peças, circuitos e outros materiais utilizados em experimentos e ensaios de pesquisa; • auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, reunindo os resultados dos exames e informações; • selecionar material e equipamentos a serem utilizados em aulas práticas, pesquisas e extensão; • dispor os elementos biológicos em local apropriado e previamente determinado, montando-os de modo a possibilitar a exposição científica dos mesmos; • zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos em geral dos laboratórios de pesquisa e didáticos; • controlar o estoque de material de consumo dos laboratórios; • executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.
	Técnico de Nutrição	40h	V.B – R\$ 930,44 • Abono • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Curso de Ensino Médio Completo, acrescido de Curso Técnico de Nutrição. • Registro no órgão de fiscalização da profissão. 	2	<ul style="list-style-type: none"> • colaborar com o Nutricionista na elaboração de cardápios e na confecção de receituário-padrão; • acompanhar e orientar os procedimentos culinários de pré-preparo e preparo de refeições e alimentos, obedecendo às normas sanitárias vigentes; • acompanhar e coordenar a execução de atividades de porcionamento, transporte e distribuição de refeições, observando o per capita e a aceitação do cardápio pelos comensais; • supervisionar as atividades de higienização dos alimentos, ambientes, equipamentos utensílios visando a segurança alimentar e difundindo as técnicas sanitárias vigentes; • zelar pelo funcionamento otimizado dos equipamentos de acordo com as instruções contidas nos seus manuais; • controlar programas de manutenção periódica de funcionamento e conservação dos equipamentos; • executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Cargo	Função	Carga Horária	Remuneração	Escolaridade/Requisitos Básicos	Quant. Vagas	Atividades Básicas
Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Programação	40h	V.B – R\$ 930,44 <ul style="list-style-type: none"> • Abono • Adicional de Função 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso de Ensino Médio Completo, acrescido de Curso Técnico de Manutenção e Equipamentos de Informática ou Curso em Programação. 	1	<ul style="list-style-type: none"> • planejar e pesquisar novas técnicas e metodologias na sua área de atuação; • definir programas, sob orientação de um analista; • treinar pessoal na sua área de especialização; • modificar programas implantados, corrigindo falhas e atendendo alterações do sistema; • elaborar programas de computador baseando-se nos materiais fornecidos pela equipe de análise; • executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.
	Técnico de Radiologia	40h	V.B – R\$ 930,44 <ul style="list-style-type: none"> • Abono • Adicional de Função 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso de Ensino Médio Completo, acrescido de Curso Técnico em Radiologia; • Registro no Conselho de Fiscalização da Profissão. 	6	<ul style="list-style-type: none"> • colocar os filmes no chassi, posicionando-os e fixando letras e números radiopacos no filme, para bater as chapas radiográficas; • preparar o paciente, para assegurar a validade do exame; • colocar o paciente nas posições medindo distâncias para focalização da área a ser radiografada; • controlar o estoque de filmes, contrastes e outros materiais de uso no setor; • manter a ordem e a higiene do ambiente do trabalho, seguindo normas e instruções, para evitar acidentes; • operar máquinas reveladoras automáticas para revelação, fixação e secagem de chapas radiográficas; • executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

Cargo	Função	Carga Horária	Remuneração	Escolaridade/Requisitos Básicos	Quant. Vagas	Atividades Básicas
Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Radioterapia	40h	V.B – R\$ 930,44 • Abono • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Curso de Ensino Médio Completo, acrescido de Curso de Capacitação na área de atuação; • Registro no Conselho de Fiscalização da Profissão. 	3	<ul style="list-style-type: none"> • operar equipamentos de radioterapia, devidamente paramentado com Equipamento de Proteção Individual (EPI), seguindo as especificações da ficha técnica e a rotina de atendimento estabelecida, efetuando as correções de campos de irradiação, mantendo de forma adequada a tatuagem de identificação dos pacientes, conforme solicitação do radioterapeuta e/ou do físico - médico, providenciando os check - filmes para a confirmação da região irradiada; • receber, orientar e posicionar o paciente para o início do tratamento radioterápico, devidamente aparmantado, seguindo sempre as orientações técnicas específicas do tratamento; • verificar todos os dados que se encontram na ficha técnica antes de iniciar o tratamento, e, em caso de dúvida, consultar o departamento de física e/ou médico radioterapeuta; • manter sempre em ordem os aparelhos, observando nos testes diários de rotina as condições dos equipamentos, tanto acessórios quanto emissores e/ou geradores de radiação, solicitando reparos quando necessário aos setores competentes, visando a segurança da equipe e dos pacientes;
	Técnico de Segurança do Trabalho	40h	V.B – R\$ 930,44 • Abono • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Curso de Ensino Médio Completo, acrescido de Curso técnico em Segurança do Trabalho; • Registro no Conselho de Fiscalização da Profissão. 	2	<ul style="list-style-type: none"> • coletar e registrar dados e informações sobre as condições de higiene e segurança do trabalho das unidades; • auxiliar nos programas de educação sanitária, visando a prevenção de doenças e acidentes do trabalho; • colaborar na campanha de prevenção de acidentes; • manter cadastro e análise de estatísticas dos acidentes a fim de orientar a prevenção e calcular custos; • executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.
	Telefonista	40h	V.B – R\$ 930,44 • Abono • Adicional de Função	<ul style="list-style-type: none"> • Curso de Ensino Médio Completo. 	1	<ul style="list-style-type: none"> • manipular equipamentos telefônicos, observando os sinais emitidos e atendendo as chamadas telefônicas: anotar recados, registrar chamadas e comunicar ao destinatário; • zelar pelo equipamento e demais atividades correlatas; • executar outras tarefas da mesma natureza.

Cargo	Função	Carga Horária	Remuneração	Escolaridade/Requisitos Básicos	Quant. Vagas	Atividades Básicas
Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Copa	40h	V.B – R\$ 817,44 • Abono • Adicional de Função	• Curso de Ensino Fundamental Completo.	10	<ul style="list-style-type: none"> • realizar atividades de pré-preparo de gêneros alimentícios; • zelar pela limpeza e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; auxiliar no recebimento, movimentação, conferência e guarda de material; • higienizar, organizar e armazenar utensílios e materiais; auxiliar na elaboração do quantitativo para compra de gêneros alimentícios.
	Auxiliar de Cozinha	40h	V.B – R\$ 817,44 • Abono • Adicional de Função	• Curso de Ensino Fundamental Completo, acrescido de Curso de Manipulação de Alimentos.	5	<ul style="list-style-type: none"> • preparar alimentos; • encaminhar os alimentos prontos para o local apropriado; • higienizar alimentos: carnes, aves, pescados e vegetais; • proceder a preparação e corte de alimentos conforme orientação do nutricionista; • organizar os utensílios e bancadas; • apresentar-se ao serviço devidamente uniformizado e higienizado; • lavar os equipamentos e utensílios; • higienizar bancadas e organizar área de trabalho.
	Auxiliar de Lavanderia Hospitalar	40h	V.B – R\$ 817,44 • Abono • Adicional de Função	• Curso de Ensino Fundamental Completo.	10	<ul style="list-style-type: none"> • registrar a entrada das roupas; • adequar tipos de produtos à lavagem; • ajustar a máquina por tipo de lavagem; • passar roupas com calandra; • averiguar danos ocasionais às roupas; • controlar a qualidade do serviço; • encaminhar as roupas ao destino; • executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.
	Auxiliar de Manutenção	40h	V.B – R\$ 817,44 • Abono • Adicional de Função	• Curso de Ensino Fundamental Completo.	2	<ul style="list-style-type: none"> • executar, sob supervisão do profissional, manutenção elétrica e hidráulica; • limpar caixa d'água; • realizar manutenção de carpintaria e marcenaria; • executar serviços gerais de manutenção; • lavar grades, pátios e calçadas; • zelar pela segurança individual e da equipe; • executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Cargo	Função	Carga Horária	Remuneração	Escolaridade/Requisitos Básicos	Quant. Vagas	Atividades Básicas
Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	40h	V.B – R\$ 817,44 • Abono • Adicional de Função	• Curso de Ensino Fundamental Completo.	6	<ul style="list-style-type: none"> • Execução de atividades de apoio administrativo, inclusive na área de informática, nos diversos setores da FUNSAU; • Prestar apoio à equipe de saúde; • Realização de atividades de organização e controle de materiais e equipamentos do estoque; • Execução de atividades de recepção e portaria, prestando atendimento com urbanidade e respeito à chefia, aos funcionários e aos usuários; • Observar com presteza as determinações e normas emitidas pelo superiores.
	Eletricista	40h	V.B – R\$ 817,44 • Abono • Adicional de Função	• Curso de Ensino Fundamental Completo, acrescido de curso na área.	1	<ul style="list-style-type: none"> • montar, ajustar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, tais como motores, dínamos, instrumentos, aparelhos transmissores e receptores de sinais, aparelhos eletrodomésticos, computadores e equipamentos auxiliares e aparelhos de controle e regulagem de corrente; • montar e manter instalações elétricas; • instalar e manter as redes de linhas elétricas, telefônicas; • executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.
	Cozinheiro	40h	V.B – R\$ 817,44 • Abono • Adicional de Função	• Curso de Ensino Fundamental Completo, acrescido de curso de cozinheiro.	2	<ul style="list-style-type: none"> • supervisionar a higienização dos equipamentos e utensílios; • verificar condições de alimentos para reaproveitamento; • armazenar os alimentos de acordo com as normas de higiene; • zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho; • temperar os alimentos de acordo com os métodos de cocção; • preparar os alimentos segundo a orientação da nutricionista; • operar forno, fogão e demais aparelhos de cozinha.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II AO EDITAL n. 1 – SAD/FUNSAU/2014
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/FUNSAU/2014**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - CARGO COM EXIGIBILIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares II

PORTUGUÊS

Leitura e entendimento de textos. Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Encontros vocálicos: hiato, ditongo e tritongo. Encontros consonantais. Dígrafos. Divisão silábica. Reforma ortográfica 2009. Acentuação gráfica. Palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Sinais de pontuação: uso dos sinais de pontuação. Frase, oração, período. Tipos de frase. Classificação, flexão e emprego das palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, advérbio e numeral. Tempos verbais do modo indicativo e subjuntivo. Concordância nominal e verbal.

MATEMÁTICA

Conjunto de números inteiros e racionais. Sistema de numeração decimal. Operações: adição, subtração, divisão e multiplicação. Expressões numéricas. Múltiplos e divisores. Operações com múltiplos e divisores. Operações com frações. Numerais ordinais. Operações com decimais. Razão e Proporção. Porcentagem. Principais figuras geométricas: triângulo, quadrado, retângulo e círculo. Sistema monetário brasileiro. Sistemas de medidas de comprimento, capacidade, massa, tempo e superfície.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Relações pessoais. Trabalho em equipe. Atendimento ao público. Ética e postura do servidor. Direitos e deveres (Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990). Noções básicas de relacionamento humano no trabalho. Serviços de portaria, controle de veículos, combate a incêndios e primeiros socorros. Formas de tratamento. Noções básicas de conservação, manutenção, higiene e limpeza e conservação de móveis e instalações. Noções básicas sobre utilização, guarda e armazenagem de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza; uso correto e manutenção de utensílios e equipamentos de limpeza. Noções básicas sobre alimentação e nutrição; higiene pessoal, dos alimentos, equipamentos e utensílios; Organização e controle do estoque de produtos alimentares. Conhecimentos básicos de saúde e doença. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

II - CARGO COM EXIGIBILIDADE DE ENSINO MÉDIO

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares I

PORTUGUÊS

Compreensão de textos. Tipos de texto. Coesão e coerência. Encontro vocálico e encontro consonantal. Dígrafos. Divisão silábica. Tonicidade. Ortografia Oficial - Reforma ortográfica 2009. Acentuação gráfica. Sinais de pontuação. Significação das



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

palavras: sinônimos e antônimos, homônimos, parônimos e homógrafos, denotação e conotação. Estrutura e formação das palavras. Classificação e flexão das palavras. Frase, oração, período. Termos da oração. Orações coordenadas e subordinadas. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Correspondência Oficial: pronomes e expressões de tratamento, ofício, abreviaturas, siglas, símbolos.

MATEMÁTICA

Operações básicas com números naturais, inteiros, racionais e reais; potenciação e radiciação. Problemas. Média aritmética simples e ponderada. Divisão proporcional. Razão e Proporção. Grandezas Proporcionais. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros. Descontos. expressões literais e algébricas, valor numérico. Produtos Notáveis. Fatoração. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações do 1º e 2º graus. Funções de primeiro e segundo grau: gráfico, domínio, imagem e aplicação. Sistema métrico decimal: perímetros, área, volume. Medidas de capacidade, massa, comprimento e tempo. Resolução de problemas. Formas geométricas, ângulos. Progressão Aritmética e Geométrica. Problemas.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções de hardware: componentes de um computador; dispositivos de entrada e saída; mídias para armazenamento de dados; periféricos. **Noções do Sistema Operacional Windows 7 Enterprise:** conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. **Editores de texto, planilhas e apresentações (MS-Office 2007):** 1. Editor de texto: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas; marcadores simbólicos e numéricos; tabelas; impressão; controle de quebras e numeração de páginas; menus; barras de ferramentas; comandos; proteção de documentos. 2. Editor de planilhas: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos; elaboração de tabelas e gráficos; uso de fórmulas, funções; impressão; controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados; menus; barras de ferramentas; comandos. 3. Editor de apresentação: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, botões de ação, animação e transição entre slides. **Conceito de Internet e Intranet:** conceitos básicos; navegadores; conceitos de URL; ferramentas de busca; transferências de arquivos (*download* e *upload*); impressão de páginas. **Correio eletrônico:** uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. **Noções de segurança:** Conceitos de vírus, *spyware*, *spam*; certificados de segurança; acesso a sites seguros; vermes; cuidados e prevenções.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares I

1. Função: Agente Condutor de Veículos

Regulamento do Código Nacional de Trânsito: regras gerais de circulação; sinalização; classificação e normas gerais de uso do veículo; equipamentos obrigatórios; Licenciamento de veículos. Habilitação; deveres e proibições; infrações e penalidades. Conhecimento técnico do veículo: motor, sistema de alimentação; sistema elétrico; sistema de suspensão; sistema de direção; sistema de freios; rodas e pneus; sistema de refrigeração; sistema de transmissão e câmbio (caixa de mudanças, embreagem e diferencial); aparelhos registradores do painel. Regras de carregamento e descarregamento dos veículos. Trato e etiqueta no transporte de autoridades. Segurança e prevenção de acidentes na condução, parada e estacionamento de veículos; ação em casos de acidentes. Conhecimentos básicos de saúde e doença. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

2. Função: Agente de Recepção

Trabalho em equipe. Atendimento ao público. Direitos e deveres (Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990). Noções básicas de relacionamento humano no trabalho. Serviços de portaria, controle de veículos, combate a incêndios e primeiros socorros. Formas de tratamento. Noções básicas de conservação, manutenção, higiene e limpeza e conservação de móveis e instalações. Conforto e segurança dos usuários. Saúde e doença: conceito, sinais e condições de saúde. Relações interpessoais entre paciente e colegas. A organização do sistema de saúde no Brasil; o SUS, seus princípios, diretrizes e legislação básica (Lei 8142/90; Normas Operacionais Básica/NOB e Norma Operacional de Assistência à Saúde/NOAS).

3. Funções: Agente de Farmácia

Agente de Serviços Hospitalares

Relações humanas. Relações interpessoais entre paciente e colegas. Direitos e deveres (Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990). A organização do sistema de saúde no Brasil; o SUS, seus princípios, diretrizes e legislação básica (Lei 8142/90; Normas Operacionais Básica/NOB e Norma Operacional de Assistência à Saúde/NOAS).

4. Função: Operador de Caldeira

Noções gerais sobre as caldeiras: pressão; calor e temperatura; tipos de caldeiras e suas utilizações; partes de uma caldeira; operação de caldeiras; partida e parada; regulagem e controle; falhas de operação, causas e providências; roteiro de vistoria diária; operação de um sistema de várias caldeiras. Lei básica da termodinâmica. Carnot. Procedimentos em situações de emergência; tratamento de água e manutenção de caldeiras; prevenção contra explosões e outros riscos. Conhecimentos sobre o Sistema Internacional de Medidas. Relações humanas. Relações interpessoais entre paciente e colegas. Direitos e deveres (Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990). A organização do sistema de saúde no Brasil; o SUS, seus princípios, diretrizes e legislação básica (Lei 8142/90; Normas Operacionais Básica/NOB e Norma Operacional de Assistência à Saúde/NOAS).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

5. Função: Técnico de Enfermagem

O exercício profissional da enfermagem. Equipe de saúde. Educação para saúde. O atendimento de enfermagem em casos de urgência e emergência. Primeiros socorros. A assistência integral à saúde mental. Métodos de esterilização de materiais. Administração de medicamentos: métodos e vias, posologias de drogas e soluções, intoxicação por medicamentos. Ações da enfermagem nos exames complementares. Assistência de enfermagem em programas especiais: DST/AIDS, Imunizações, Hipertensão, Diabetes, Pneumologia Sanitária. Assistência de Enfermagem e atenção à saúde de crianças e adolescentes e do idoso. Noções de Vigilância em Saúde. Ética Profissional. Direitos e deveres (Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990). A organização do sistema de saúde no Brasil; o SUS, seus princípios, diretrizes e legislação básica (Lei 8142/90; Normas Operacionais Básica/NOB e Norma Operacional de Assistência à Saúde/NOAS).

6. Funções: Agente de Laboratório
Técnico de Laboratório

O processo saúde-doença; determinantes do estado de saúde da população; indicadores do nível de saúde da população. Noções básicas de biossegurança em laboratório de saúde pública. Noções básicas sobre as doenças transmissíveis de interesse local (tuberculose, hanseníase, DST/AIDS, dengue, febre amarela, leishmaniose, raiva, doenças exantemáticas, hepatites virais, meningites, coqueluche, tétano e difteria). Técnicas laboratoriais em bioquímica, hematologia, parasitologia, microbiologia, imunologia e urinálise. Direitos e deveres (Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990). A organização do sistema de saúde no Brasil: o SUS, seus princípios, diretrizes e legislação básica (Lei n. 8.080/1990, Lei n. 8.142/1990, Normas Operacionais Básica/NOB e Norma Operacional de Assistência à Saúde/NOAS).

7. Função: Técnico de Equipamento Médico-Hospitalar

Manutenção preventiva dos equipamentos, supervisionar processos de manutenção, manter equipamentos em condições plenas de funcionamento; Calibragem dos equipamentos, procedimentos técnicos e administrativos de melhorias nos processos de aquisição de equipamentos; técnicas de segurança e normas ambientais; segurança e higiene dos usuários. Relações humanas. Relações interpessoais entre pacientes e colegas. Direitos e deveres (Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990). A organização do sistema de saúde no Brasil; o SUS, seus princípios, diretrizes e legislação básica (Lei 8142/90; Normas Operacionais Básica/NOB e Norma Operacional de Assistência à Saúde/NOAS).

8. Funções: Lactarista
Agente de Nutrição
Técnico de Nutrição

Noções básicas sobre alimentação e nutrição; higiene pessoal, dos alimentos, equipamentos e utensílios; Organização e controle do estoque de produtos alimentares. Conforto, segurança e higiene dos usuários. Saúde e doença: conceito, sinais e condições de saúde. Conceito de doença e acidente. Relações humanas. Relações interpessoais entre paciente e colegas. Direitos e deveres (Lei n. 1.102, de 10 de outubro



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

de 1990). A organização do sistema de saúde no Brasil; o SUS, seus princípios, diretrizes e legislação básica (Lei 8142/90; Normas Operacionais Básica/NOB e Norma Operacional de Assistência à Saúde/NOAS).

9. Função: Técnico de Programação

Lógica de Programação: construção de algoritmos (tipos de dados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções pré- definidas, estruturas de controle, passagem de parâmetros, recursividade, programação estruturada); estrutura de dados: tipos abstratos de dados, vetores e matrizes, conceitos de listas, pilhas, filas e árvores, métodos de busca, inserção e ordenação; Princípios de Engenharia de Software: Conceitos de modelagem de dados orientada a objetos (classes, herança, polimorfismo, objeto, construtores), Conceitos de bancos de dados relacionais, diagramas entidades-relacionamentos; metodologias de desenvolvimento de sistemas, processo unificado, conceitos de UML; arquitetura de aplicações para o ambiente Internet; Conceitos de Arquitetura em múltiplas camadas. Linguagens de programação: Programação em DELPHI e PHP; Conhecimentos dos SGBD's SqlServer e MySQL, Linguagem SQL; Conhecimentos de HTML, XML , Javascript e CSS. Relações humanas. Relações interpessoais entre paciente e colegas. A organização do sistema de saúde no Brasil; Direitos e deveres (Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990). O SUS, seus princípios, diretrizes e legislação básica (Lei 8142/90; Normas Operacionais Básica/NOB e Norma Operacional de Assistência à Saúde/NOAS).

10. Função: Técnico de Radiologia

Portaria da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde nº 453, de 1 de junho de 1998. Normas de radioproteção. Fundamentos de dosimetria e radiobiologia. Efeitos biológicos das radiações. Operação de equipamentos em radiologia. Câmara escura - manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. Câmara clara - seleção de exames, identificação, exames gerais e especializados em radiologia. Técnicas radiográficas em tomografia computadorizada. Bases físicas e tecnológicas aplicadas a ressonância magnética. Protocolos de exames em tomografia computadorizada e ressonância magnética. Bases físicas e tecnológicas aplicadas a medicina nuclear. Protocolos de exames de medicina nuclear. Normas de radioproteção aplicadas à medicina nuclear. Contaminação radioativa. Fontes, prevenção e controle. Processamento de imagens digitais. Informática aplicada ao diagnóstico por imagem. Processamento digital de imagens: ajustes para a qualidade das imagens. Equipamentos utilizados no processamento de imagens digitais. Técnicas de trabalho na produção de imagens digitais. Protocolos de operação de equipamentos de aquisição de imagem. Conforto, segurança e higiene dos usuários. Saúde e doença: conceito, sinais e condições de saúde. Conceito de doença e acidente. Relações humanas. Relações interpessoais entre paciente e colegas. Direitos e deveres (Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990). A organização do sistema de saúde no Brasil; o SUS, seus princípios, diretrizes e legislação básica (Lei 8142/90; Normas Operacionais Básica/NOB e Norma Operacional de Assistência à Saúde/NOAS).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

11. Função: Técnico de Radioterapia

Conforto, segurança e higiene dos usuários. Programa Nacional de Imunização. Saúde e doença: conceito, sinais e condições de saúde. Conceito de doença e acidente. Relações humanas. Relações interpessoais entre paciente e colegas. Direitos e deveres (Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990). A organização do sistema de saúde no Brasil; o SUS, seus princípios, diretrizes e legislação básica (Lei 8142/90; Normas Operacionais Básica/NOB e Norma Operacional de Assistência à Saúde/NOAS).

12. Função: Técnico de Segurança do Trabalho

Técnicas de inspeções, NR-2 e NR-5; programas rotineiros e específicos de inspeções; doenças transmissíveis e doenças ocupacionais; análise e parecer dos equipamentos de proteção, coletiva e individual; análise de riscos para elaboração de normas e procedimentos; sistemas de inspeções rotineiras de equipamentos; estatística aplicada a acidentes de trabalho com análise de causas; primeiros socorros; programas de urgência; campanha interna na prevenção de acidentes; Noções gerais de segurança no trabalho. Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. Princípios de ergonomia no trabalho. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho. Saúde e doença: conceito, sinais e condições de saúde. Conceito de doença e acidente. Relações humanas. Relações interpessoais entre paciente e colegas. Direitos e deveres (Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990). A organização do sistema de saúde no Brasil; o SUS, seus princípios, diretrizes e legislação básica (Lei 8142/90; Normas Operacionais Básica/NOB e Norma Operacional de Assistência à Saúde/NOAS).

13. Função: Telefonista

Equipamentos: siglas e operações. Atuação da telefonista: voz, interesse, calma e sigilo. Formas de atendimento. Atendimento de chamadas: fraseologias adequadas. Definição de termos telefônicos. Sistema público de numeração telefônica (DDD, DDI, Números específicos de ajuda). Relações humanas. Relações interpessoais entre paciente e colegas. Direitos e deveres (Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990). A organização do sistema de saúde no Brasil; o SUS, seus princípios, diretrizes e legislação básica (Lei 8142/90; Normas Operacionais Básica/NOB e Norma Operacional de Assistência à Saúde/NOAS).

III - CARGOS COM EXIGIBILIDADE DE ENSINO SUPERIOR

PORTUGUÊS

Compreensão Textual. Sílabas. Encontros Vocálicos e Consonantais. Dígrafos. Tonicidade. Reforma Ortográfica - 2009. Acentuação. Prosódia. Estrutura e Formação das Palavras. Classificação e Flexão das Palavras. Emprego de Tempos e Modos Verbais. Significação das Palavras. Sinonímia, Antonímia, Polissemia, Emprego de Parônimos e Homônimos, Denotação e Conotação. Termos Essenciais, Integrantes e Acessórios da Oração. Vocativo. Período Composto por Coordenação. Período Composto por Subordinação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Crase. Pronomes: emprego, formas de tratamento, colocação. Pontuação. Coesão e Coerência Textual.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções de hardware: componentes de um computador; dispositivos de entrada e saída; mídias para armazenamento de dados; periféricos. **Noções do Sistema Operacional Windows 7 Enterprise:** conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. **Editores de texto, planilhas e apresentações (MS-Office 2007):** 1. Editor de texto: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas; marcadores simbólicos e numéricos; tabelas; impressão; controle de quebras e numeração de páginas; menus; barras de ferramentas; comandos; proteção de documentos. 2. Editor de planilhas: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos; elaboração de tabelas e gráficos; uso de fórmulas, funções; impressão; controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados; menus; barras de ferramentas; comandos. 3. Editor de apresentação: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, botões de ação, animação e transição entre slides. **Conceito de Internet e Intranet:** conceitos básicos; navegadores; conceitos de URL; ferramentas de busca; transferências de arquivos (*download* e *upload*); impressão de páginas. **Correio eletrônico:** uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. **Noções de segurança:** Conceitos de vírus, *spyware*, *spam*; certificados de segurança; acesso a sites seguros; vermes; cuidados e prevenções.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Função: Assistente Social

Assistência Social na Política Social, relação da assistência social com as políticas públicas; Serviço Social, família e alimentação; Benefícios, serviços, programas e projetos de assistência social; Dos direitos sociais no sistema de seguridade social: previdência, assistência e saúde; A política de assistência social como política de proteção social. Planejamento e administração de projeto social; Pesquisa em serviço social - as principais modalidades de investigação em serviço social. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto da mulher e do Idoso. Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Ações de atenção à vigilância em saúde. Direitos e deveres (Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990). Ética do Assistente Social. Regulamentação da profissão do assistente social.

Função: Enfermeiro

O processo saúde-doença; determinantes do estado de saúde da população. Indicadores do nível de saúde populacional. Níveis de Atenção à Saúde - o papel da enfermagem; ações de promoção da saúde; saúde da família. Legislação do exercício profissional em enfermagem. Introdução à enfermagem: administração de medicamentos; cateterismo vesical, gastrointestinal e vascular.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Controle de qualidade higiênico-sanitária da Unidade de Terapia Intensiva. Esterilização e desinfecção de materiais. Conhecimentos gerais e condutas de enfermagem em saúde pública nas doenças: crônico-degenerativas (diabetes mellitus e hipertensão arterial); transmissíveis (tuberculose, hanseníase, DST/AIDS, doenças exantemáticas, dengue, febre amarela, raiva, leishmanioses, hepatites, meningites). Programa Nacional de Imunização: calendário vacinal, efeitos adversos das vacinas, procedimentos de bloqueio. Notificação e Investigação de Doenças. Enfermagem nas condutas de urgência e emergência. Assistência técnica de urgência e emergência na área de atuação profissional em pacientes da UTI (Unidade de Terapia Intensiva). Enfermagem nos programas de saúde pública: atenção materno infantil (gravidez, parto, puerpério, puericultura, crescimento e desenvolvimento da criança, aleitamento materno, planejamento familiar, diarreia e desnutrição na infância, violência contra a mulher e a criança); atenção à pessoa portadora de deficiência; atenção ao adolescente; atenção ao idoso. Conceito

de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no

SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde. Ética Profissional. Direitos e deveres (Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990).

Função: Farmacêutico

O processo saúde-doença; determinantes do estado de saúde da população; indicadores do nível de saúde da população. Princípios epidemiológicos e sua aplicação na assistência farmacêutica. Níveis de Atenção à Saúde e assistência farmacêutica (atenção básica, atenção especializada de média e alta complexidade - responsabilidade do nível federal, estadual e municipal). Interações medicamentosas. Interação alimentos e medicamentos. Iatrogenias. Condutas no armazenamento, na distribuição, na conservação e na dispensação de medicamentos. Conhecimento a respeito do uso racional de medicamentos e da farmacovigilância. Conhecimentos específicos a respeito do uso de: entorpecentes, psicotrópicos, imunossupressores, antiretrovirais, antimicrobianos, antifúngicos, analgésicos e antiinflamatórios (não hormonais e corticosteróides), antiprotozoários, antihelmínticos, hormônios, antissépticos, anticoagulantes. Farmácia hospitalar. Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde. Direitos e deveres (Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990). Ética Profissional.

Função: Farmacêutico-Bioquímico

O processo saúde-doença; determinantes do estado de saúde da população; indicadores do nível de saúde da população. Níveis de Atenção à Saúde e suporte diagnóstico laboratorial (atenção básica e atenção especializada de média e alta complexidade).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Conhecimentos específicos em: bioquímica clínica; hematologia clínica; parasitologia clínica; microbiologia clínica; imunologia clínica e urinálise. Conhecimentos básicos em biossegurança e ética profissional. O papel do farmacêutico-bioquímico no sistema de vigilância epidemiológica - Doenças de Notificação Compulsória. Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde. Direitos e deveres (Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990). Ética Profissional.

Função: Físico-Médico

Radiações ionizantes e não ionizantes: Descrição das principais radiações ionizantes e não ionizantes; Principais processos de interação das radiações ionizantes com o corpo humano; Efeitos biológicos das radiações ionizantes. Raios X: Produção de raios X; Qualidade dos raios X. Tomografia: Princípio da tomografia. Descrição geral da tomografia computadorizada. Noções do processo de formação de imagens. Tomografia por emissão de pósitrons. Medidas da radiação ionizante e distribuição da dose: Principais indicadores de dose; Curvas de isodose. Planejamento de teleterapias e braquiterapias: Planejamento de teleterapias; Planejamento de braquiterapias. Produção de radioisótopos: Princípio de ação de um radioisótopo; Produção por reatores; Produção por geradores; Produção por aceleradores. Radiação ultra-violeta: Anatomia da pele; Interação da radiação ultra-violeta com células do tecido humano. Ultra-som: Geração do ultra-som. Propriedades das ondas ultra-sônicas; Formação de imagens. Modos de ultra-sons; Efeito Doppler aplicado à ultra-sonografia. Ecocardiografia. Ressonância magnética nuclear: Princípios físicos; Imageamento por RMN. Densitometria óssea: Descrição do tecido ósseo. Osteoporose; Principais equipamentos para medidas da densidade mineral óssea. Laser e aplicações na medicina; Princípios físicos do laser; Aplicações do laser na oftalmologia e dermatologia. Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde. Direitos e deveres (Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990).

Função: Fonoaudiólogo

Avaliação e tratamento fonoaudiológico dos distúrbios vocais. Avaliação das alterações auditivas em adultos e criança. Seleção e adaptação de próteses auditivas. Avaliação e intervenção fonoaudiológica nas alterações de linguagem da criança. Avaliação e terapia dos desvios fonológicos e fonéticos. Avaliação e terapia das disartrias, apraxias e afasias. Alterações das funções estomatognáticas: avaliação e terapia miofuncional. Distúrbios de sucção, deglutição e mastigação em recém-nascidos, lactentes e crianças. Avaliação clínica, exames complementares e intervenção fonoaudiológica nas disfagias neurogênicas e mecânicas. Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) -



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde. Direitos e deveres (Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990).

Função: Gestor de Serviços Hospitalares

Habilitação: Análise de Sistemas

Análise e projeto. Estrutura de sistema. Linguagens e técnicas de promulgação modular. Definição de modelo lógico e projeto físico. Especificações de entradas, saídas, arquivos e programas. Documentos de sistemas. Sistemas de programação. Noções de teleprocessamento. Organização de computadores. Estruturas de informação – listas encadeadas, grafos e árvores. Conhecimentos de SGBD. Metodologia de tratamento de informações – Planejamento estratégico. Análise de informação. Análise de dados, normatização e prototipoção. Direitos e deveres (Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990). Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde.

Habilitação: Contabilidade

Atividade contábil - campo de atuação e finalidades da contabilidade. Fatos contábeis. Planejamento contábil. Lançamentos nos livros contábeis. Apuração de resultados. As demonstrações financeiras. Balancetes de verificação. Balanço patrimonial. Demonstração do resultado do exercício. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados. Demonstração do fluxo de recurso. A gestão contábil. A dinâmica patrimonial: variações quantitativas e qualitativas. Aquisição e alienações de bens e valores. Operações com mercadorias. Resgates e amortizações de direitos e obrigações. Rendas, despesas, superveniências, insubsistências, lucros e prejuízos. Ajustes contábeis. Provisões, reservas, depreciação, exaustão e amortização de ativos; correção monetária e reavaliação de bens. Direitos e deveres (Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990). Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde.

Habilitação: Ensino Superior

Eletrônica aplicada. Eletroeletrônica. Instalações hospitalares. Equipamentos biomédicos. Segurança em equipamentos biomédicos. Equipamentos especiais de laboratórios. Higiene e segurança hospitalar. Estratégia em saúde. Administração hospitalar. Compras na Administração Pública. Licitações e contratos. Princípios básicos da licitação. Definição do objeto a ser licitado. Planejamento das compras. 10.5



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Controles e cronogramas. Direitos e deveres (Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990). Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde.

Habilitação: Pedagogia

Avaliação de desempenho. Planejamento e desenvolvimento de pessoas. Comportamento organizacional. Levantamento de necessidades por competência. Programas de treinamento, desenvolvimento e educação. Gestão do conhecimento. Educação corporativa. Estratégias de desenvolvimento da cadeia de valor. Técnicas de desenvolvimento de pessoas. Espaços de compartilhamento de conhecimento. Gestão da qualidade nas organizações. Conceito de qualidade. Indicadores de qualidade. Processos de comunicação no trabalho. Comunicação, cultura e desenvolvimento humano. Relacionamento e comunicação. Habilidades de comunicação (habilidades de transmissão, escuta e feedback) e barreiras na comunicação eficaz. Dinâmicas de grupo aplicadas ao trabalho (técnicas de entrevista, dinâmicas de interação grupal, de identificação de líderes). Gestão de conflitos. Desenvolvimento de estratégias de competência. Liderança. Direitos e deveres (Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990). Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde.

Função: Médico – Anestesista

Sistema nervoso. Sistema respiratório. Sistema cardiocirculatório. Sistema urinário. Sistema digestivo. Metabolismo. Sistema endócrino e substâncias moduladoras. Farmacologia dos sistemas nervoso, cardiovascular e respiratório. Reposição e transfusão. Preparo pré-anestésico. Anestesia inalatória e venosa. Física e anestesia. Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia inalatória. Farmacologia dos anestésicos locais. Bloqueios subaracnoideo, peridural e periférico. Anestesia e sistema endócrino. Hipotermia. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Anestesia em: obstetrícia e ginecologia, cirurgia abdominal, pediatria, neurocirurgia, urologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, cirurgia plástica e cirurgia buco - maxilo-facial, cirurgia torácica, em urgências e em geriatria. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. Anestesia e sistema cardiovascular. Recuperação anestésica. Complicações da anestesia. Choque. Parada cardíaca e reanimação. Monitorização e terapia intensiva. Ventilação artificial. Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Função: Médico – Cancerologista Clínico

Epidemiologia do câncer. Biologia molecular relacionada ao câncer. Farmacocinética e toxicidade dos quimioterápicos, imunoterápicos, anticorpos monoclonais, fatores de crescimento e hormonioterápicos. Emergências oncológicas. Suporte terapêutico oncológico e analgesia. Aspectos etiológicos, diagnósticos, anatomopatológicos, clínicos e terapêuticos relacionados às enfermidades oncológicas dos seguintes sistemas ou órgãos: trato gastrointestinal, trato genitourinário, Sistema Nervoso Central, melanoma/pele, sarcoma, tumores neuroendócrinos, tumores torácicos, cabeça e pescoço, linfomas/mieloma, trato ginecológico e mama. Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde.

Função: Médico – Cancerologista Cirúrgico

Cirurgia paliativa e cirurgia radical. Antibioticoterapia profilática e terapêutica. Infecção hospitalar. Epidemiologia do câncer. Biologia molecular relacionada ao câncer. Farmacocinética e toxicidade dos quimioterápicos, imunoterápicos, anticorpos monoclonais, fatores de crescimento e hormonioterápicos. Emergências oncológicas. Suporte terapêutico oncológico e analgesia. Aspectos etiológicos, diagnósticos, anatomopatológicos, clínicos e terapêuticos relacionados às enfermidades oncológicas dos seguintes sistemas ou órgãos: trato gastrointestinal, trato genitourinário, Sistema Nervoso Central, melanoma/pele, sarcoma, tumores neuroendócrinos, tumores torácicos, cabeça e pescoço, linfomas/mieloma, trato ginecológico e mama. Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. A estratégia de saúde da família - sua evolução, seus princípios e sua aplicação. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde.

Função: Médico – Cardiologista

Etiopatogenia; Fisiopatologia; Quadro Clínico; Exames complementares, Diagnóstico, Prognóstico, Conduta Terapêutica e Profilaxia das seguintes doenças: Cardiopatias isquêmicas (Angina instável e Infarto Agudo do miocárdio); Aneurisma de Aorta; Dissecção Aguda de Aorta; Insuficiência cardíaca; Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar); Hipertensão Arterial Sistêmica; Miocardiopatias; Endocardite bacteriana; Cor Pulmonale agudo e crônico; Doença Reumática; Pericardiopatias; Arritmias Cardíacas; Cardiopatias Congênitas (cianóticas e acianóticas); Choque Cardiogênico. Avaliação Hemodinâmica invasiva e não invasiva: métodos e interpretação. Código de Ética Médica. Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. Educação em saúde. SUS e política nacional de saúde. Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde. Ética Profissional.

Função: Médico – Cardiologista Pediátrico

Exame e Desenvolvimento da Ecocardiografia na criança. Exame Ecocardiográfico, Operador, Instrumentação. Análise sequencial segmentar. Anomalias da conexão venoatrial. Da conexão venosa sistêmica e da conexão venosa pulmonar. Cor triatriatum. Defeito do septo atrial Defeito do septo ventricular. Defeito do septo atrioventricular. Persistência do canal arterial e janela aorto-pulmonar. Anomalias da valva mitral. Anel supra valvar mitral. Estenose mitral congênita. Duplo orifício mitral. Fenda isolada da valva mitral. Anomalias da valva tricúspide. Ebstein e displasia da valva tricúspide. Transposição das grandes artérias. Transposição anatomicamente corrigida das grandes artérias. Tetralogia de Fallot e suas variantes. Tetralogia de Fallot com agenesia da valva pulmonar. Tetralogia de Fallot com atresia da valva pulmonar. Atresia pulmonar c/ CIV Atresia pulmonar c/ septo íntegro. Dupla via de saída ventricular. Tronco Arterial Comum. Lesões obstrutivas do coração esquerdo. Estenose subaórtica. Estenose aórtica. Estenose supra-valvar aórtica. Síndrome de hipoplasia do coração esquerdo. Anomalias do arco aórtico. Coarctação de aorta. Interrupção do arco aórtico. Anel vascular. Lesões obstrutivas do coração direito. Banda anômala de VD. Estenose valvar e supra valvar pulmonar. Estenose de ramos pulmonares. Anomalias da conexão atrioventricular. Conexão atrioventricular univentricular. Ausência de conexão atrioventricular direita. Ausência de conexão atrioventricular esquerda. Dupla via de entrada ventricular. straddling e overriding - cavalgamento do anel e cordas tendíneas. Entrículo superior-inferior. Inversão ventrícula. Anomalias das artérias coronárias. Origem anômala das artérias coronárias. Fístulas coronário-cavitárias. Doença de Kawasaki. Heterotaxia. situs inversus. Isomerismo atrial. Tumores cardíacos. Avaliação no pós-operatório de cardiopatias congênitas. Cirurgias corretivas, cirurgias paliativas, procedimentos híbridos, intervenções percutâneas. Ecocardiograma Transesofágico em cardiopatias congênitas. Ecocardiograma fetal. Ecocardiografia sob estresse em pacientes pediátrico. Ecocardiograma Tridimensional. Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde.

Função: Médico – Cirurgião Cardiovascular

Princípios da cirurgia cardiovascular. Propedêutica e avaliação do paciente infante/juvenil cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrolítico e nutricional do paciente cirúrgico. Antimicrobianos em cirurgia cardiovascular. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Pré e pós-



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. Imunologia. Mecanismos de rejeição. Anatomia cirúrgica do coração e dos grandes vasos da base. Circulação extracorpórea. Reanimação cardiopulmonar. Hemorragias e complicações trombóticas em cirurgia cardiovascular. Cirurgia para correção das doenças valvares. Cirurgia da doença arterial coronariana e cardiopatia isquêmica. Tratamento cirúrgico das complicações do infarto do miocárdio. Tratamento cirúrgico das arritmias por estimulação com marca-passo cardíaco artificial. Dissecção da aorta. Cirurgia dos aneurismas da aorta torácica. Tratamento cirúrgico das arritmias. Transplante cardíaco. Cirurgia do pericárdio e da endocardite infecciosa. Circulação extracorpórea na cirurgia cardíaca. Procedimentos paliativos nas cardiopatias congênitas. Tratamento cirúrgico das cardiopatias congênitas. Proteção ao miocárdio. Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde.

Função: Médico – Coloproctologista

Anatomia cirúrgica do cólon, reto e canal anal. Fisiologia colônica e ano-retal (técnicas de investigação e aplicação clínica). Anestesia local na cirurgia anorretal. Cicatrização das feridas. Infecção em cirurgia. Antibióticos. Pré e pós-operatório. Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido-básico. Complicações respiratórias, abdominais e vasculares. Nutrição em cirurgia. Alimentação enteral e parenteral. Transtornos hemorrágicos. Mecanismos de hemostasia. Transfusão de sangue e derivados. Técnica geral das laparotomias. Incisões abdominais. Cirurgia vídeo-laparoscópica. Diagnóstico das doenças do cólon, reto e canal anal. Exame abdominal e proctológico. Colonoscopia. Exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada, ressonância magnética, ultrassonografia endorretal e petscan. Doença hemorroidária: etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico e terapêutica. Criptite e papilite. Abscesso anorretal. Fissura anal. Fístula anal. Hidroadenite supurativa. Doença pilonidal sacro-coccígea. Prurido anal. Doenças sexualmente transmissíveis. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Prolapso e procidência de reto. Doenças dermatológicas perianais. Incontinência anal. Abdomen agudo em coloproctologia: aspectos gerais do diagnóstico e tratamento. Obstrução intestinal. Traumatismo abdominal. Lesões do cólon, reto, canal anal e períneo. Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Quimioterapia, radioterapia, imunoterapia no câncer do cólon, reto, canal anal e margem anal. Neoplasia maligna do cólon, reto e canal anal. Tumores neuroendócrinos e estromais. Megacólon congênito e adquirido. Enterocolopatias parasitárias. Helmintíases, protozooses. Doenças inespecíficas do cólon e do reto. Doenças específicas do cólon e do reto. Doença isquêmica do cólon e do reto. Doença diverticular dos cólons. Ectasias vasculares do cólon. Hemorragia digestiva baixa. Alteração do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável. Dietas em colopatias. Vólvulo do cólon. Complicações actínicas no intestino delgado, cólon e reto. Fístula reto-vaginal. Tumores retro-retais: classificação, patologia, apresentação clínica e terapêutica. Procedimentos ambulatoriais. Preparação pré-operatória, manejo cirúrgico e



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

pós-operatório. Videolaparoscopia colo-retal: indicações, equipamento, cuidados pós-operatório, resultados, complicações e sua prevenção. Síndrome da úlcera solitária do reto. Endometriose. Proctalgia Fugax. Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde.

Função: Médico – Cirurgião de Cabeça e Pescoço

Anatomia da cabeça e pescoço. Princípios da cirurgia de cabeça e pescoço. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. Traqueostomia. Traumatologia crânio facial. Anomalias congênitas e adquiridas da face (diagnóstico e tratamento). Cirurgias estético-funcionais da face. Cirurgias ortognáticas. Tratamento da síndrome da apnéia obstrutiva do sono. Tumores craniofaciais. Reconstruções crânio, cabeça e pescoço. Diagnóstico e tratamento de enfermidades da tiróide: bócio e câncer. Esvaziamento cervical. Diagnóstico e tratamento de doenças. Das glândulas salivares. Tumores e não-tumores das glândulas salivares. Tumores cutâneos em cabeça e pescoço. Tumores do nariz e dos seios paranasais. Tumores do lábio e cavidade oral. Tumores da faringe, laringe, tiróide e paratiróide. Tumores ósseos em cabeça e pescoço. Tumores nervosos periféricos e vasculares. Paragangliomas. Tumores de partes moles. Tumores orbitários. Metástases cervicais. Hiperparatireoidismo. Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde.

Função: Médico – Cirurgião Geral

Resposta endócrino-metabólica ao trauma. Equilíbrio hidrossalino e ácido-básico; Nutrição em Cirurgia; Cicatrização; Ferida cirúrgica; Fundamentos Técnicos dos processos de síntese cirúrgica; Infecções em cirurgia; Cuidados do pré e pós-operatório; Choque; Complicações dos pós-operatórias; Traumatismo em geral; Politraumatizado; Primeiro Socorro e transporte; Traumatismo do crânio e da face; Aspectos gerais; Traumatismos cervicais; Traumatismos torácicos; Traumatismos abdominais; Traumatismos pelve-perineais; Traumatismos vasculares periféricos; Traumatismos dos nervos periféricos; Queimaduras, Afecções cirúrgicas da parede torácica; Torcotomias; Afecções cirúrgicas da pleura e do pulmão; Afedo mediastino; Afecções cirúrgicas da parede abdominal; Hérnias. Afecções cirúrgicas do peritônio e do retroperitônio; Acessos à cavidade peritoneal; Drenagens; Afecções cirúrgicas do diafragma; Abdômen agudo; Hemorragia digestiva; Afecções cirúrgicas do Esôfago; Afecções cirúrgicas do fígado e vias biliares; Afecções cirúrgicas do estômago; Afecções cirúrgicas do



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

duodeno; Afecções cirúrgicas do jejuno-íleo; Afecções cirúrgicas do colo e apêndice vermiforme; Afecções cirúrgicas do reto e ânus; Afecções cirúrgicas do pâncreas; Afecções cirúrgicas do baço. Sintomas; Hipertensão portal; Infecção; Tumores e cistos da pele e do tecido celular subcutâneo. Código de Ética Médica. Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. A estratégia de saúde da família - sua evolução, seus princípios e sua aplicação. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde. Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. Educação em saúde. SUS e política nacional de saúde. Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. Ética Profissional.

Função: Médico – Cirurgião Pediátrico

Cuidados pré, trans e pós-operatório da criança. Metabolismo cirúrgico em pediatria. Anomalias congênitas da face. Anomalias congênitas do pescoço. Cirurgia da tireóide na criança. Torcicolo Congênito. Afecções cirúrgicas da parede torácica da criança. Hérnias do diafragma. Anomalias cirúrgicas do esôfago na criança. Malformações congênitas e problemas perinatais do trato respiratório. Doenças infecciosas cirúrgicas da criança. Anomalias da região inguinal na criança. Anomalias da parede abdominal na criança. Trauma abdominal na criança. Anomalias congênitas do trato biliar. Cirurgia do pâncreas na criança. Cirurgia do baço e sistema porta na criança. Anomalias congênitas do estômago e duodeno. Anomalias congênitas do intestino delgado. Duplicações do trato digestivo. Invaginação intestinal na criança. Apendicite. Enterite necrosante. Doença de Hirschsprung. Constipação intestinal. Anomalias anorretais. Infecção urinária na criança. Anomalias congênitas do trato urinário superior. Anomalias congênitas do trato urinário inferior. Extrofia vesical. Epispádia. Hipospádia. Intersexo. Anomalias congênitas neurológicas e seu tratamento cirúrgico. Oncologia pediátrica. Biologia molecular aplicada à cirurgia pediátrica. Hemangiomas. Código de ética, Bioética, Preenchimento da declaração de óbito. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde.

Função: Médico – Cirurgião Torácico

Avaliação de risco cirúrgico em cirurgia torácica. Princípios gerais da cirurgia torácica oncológica. Pré e pós-operatório em cirurgia torácica. Procedimentos cirúrgicos pulmonares. Procedimentos cirúrgicos pleurais. Complicações em cirurgia torácica. Propedêutica cirúrgica do tórax. Endoscopia diagnóstica e terapêutica. Derrame pleural: avaliação propedêutica. Tratamento do derrame pleural neoplásico. Pneumotórax.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Empiema pleural. Tumores da pleura. Patologia cirúrgica da traquéia. Tumores do mediastino. Metástases pulmonares. Câncer de pulmão. Tumores da parede torácica. Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde.

Função: Médico – Endoscopista

Endoscopia Digestiva: Aspectos gerais: indicações e contra-indicações; preparo da sala de exames; preparo do paciente; anestesia, sedação e monitorização; equipamentos e material acessório; biossegurança; limpeza e desinfecção de equipamentos e acessórios; uso de corantes. Esôfago: esofagites (pépticas e infecciosas); divertículos; megaesôfago; corpo estranho; esôfago de Barrett; estenoses benignas; tumores de esôfago; varizes esofagogástricas; doença do refluxo gastro-esofágico. Estômago: gastrites; hérnia de hiato e para-esofágica; tumores de estômago; doença péptica; hemorragia digestiva; estômago operado. Cólon: colites; tumores de cólon; doença diverticular; doenças inflamatórias; hemorragia digestiva; pólipos e síndromes; colopatia isquêmica. Vias biliares e pancreáticas: coledocolitíase; pancreatite aguda e crônica; tumor de papila; tumor de pâncreas; tumor das vias biliares. Procedimentos endoscópicos: esofagogastroduodenoscopia; colonoscopia; retossigmoidoscopia; biópsia e citologia; mucosectomia; polipectomia; pré-corte e papilotomia; técnicas de hemostasia; dilatação; gastrostomia e passagem de cateter enteral; posicionamento de endopróteses esofagianas, biliares e enterais; complicações de procedimentos endoscópicos. Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde.

Função: Médico – Geneticista

Análise mendeliana. DNA, cromatina, cromossomos metafásicos e meióticos. Ciclo celular e apoptose. Organização do genoma. Padrões de transmissão de genes nos indivíduos e nas populações, as variações nessas expressões, os tipos de herança e má formação genética. Determinação sexual. Bases cromossômicas: análise e aberrações cromossômicas. Herança multifatorial: poligenia, polialelismo e herdabilidade. Diagnóstico pré-natal. Tratamentos das doenças genéticas. Bases genéticas e bioquímicas das doenças. Terapia gênica. Genética do comportamento. Genética de populações. Aconselhamento genético. Organização laboratorial. Métodos laboratoriais de análise de ácidos nucleicos e proteínas. Estatística experimental aplicada à genética. Erros inatos do metabolismo. Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Função: Médico – Ginecologista e Obstetrícia

Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual; disfunções menstruais; anomalias congênitas e intersexo; distúrbios do desenvolvimento puberal; climatério; vulvovaginites e cervicites; doença inflamatória pélvica aguda e crônica. Doenças sexualmente transmissíveis. Abdômen agudo em ginecologia. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas da mama; patologias benignas e malignas da vulva; vagina útero e ovário. Interpretação de exames citológicos e diagnósticos da lesão precursora do câncer cérvico uterino. Noções de rastreamento; estadiamento e tratamento do câncer da mama. Esterilidade conjugal; planejamento familiar. Ética em ginecologia e obstetrícia. Anatomia e fisiologia da gestação. Diagnóstico de gravidez e determinação da idade gestacional. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. Diagnóstico de malformações fetais; aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, corioncarcinoma: diagnóstico, fisiopatologia e tratamento; transmissões de infecções maternas fetais. Doenças hipertensivas na gestação. Pré-eclampsia; diagnóstico, manejo e tratamento. Diabetes mellitus da gestação. Cardiopatias. Doenças renais e outras condições clínicas na gestação. HIV/AIDS na gestação; prevenção da transmissão vertical. Mecanismo do trabalho de parto. Assistência ao parto e uso do partograma. Distócias. Indicações de céesares e fórceps. Rotura prematura de membranas. Condução. Indicações de analgesia e anestesia intraparto. Indicação de histerectomias puerperais. Hemorragia de terceiro trimestre. Sofrimento fetal crônico e agudo. Prevenção da prematuridade. Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas. Código de Ética Médica. Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. Educação em saúde. SUS e política nacional de saúde. Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. Ética Profissional. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990.

Função: Médico – Hematologista

Filosofia Homeopática: Histórico e Evolução do pensamento médico A história da homeopatia após Hahnemann. O princípio da similitude na história da medicina. Patogenesia Histórico do conceito de doença. Visão hahnemanniana sobre o homem, abordando os conceitos de saúde, doente, doença e cura. Mecanismos defensivos e curativos do organismo. Doença aguda: conceito, caracterização, classificação segundo Hahnemann. Gênio epidêmico: conceito, caracterização, pesquisa. Doença crônica - Evolução do conceito de doença em Hahnemann: Syphilis-Sycose-Psora. Cura - Conceito e significado. Compreensão das leis de cura. Obstáculos à cura. Possibilidades e limitações da homeopatia. Correntes terapêuticas. Semiologia Homeopática. Individualização do doente e do medicamento. Sintomas. Anamnese homeopática. Avaliação clínica. Clínica e Terapêutica Homeopática. Diagnósticos em homeopatia. Compreensão do caso. Prescrição homeopática: correntes terapêuticas: unicismo, pluralismo, alternismo, complexismo, isopatia, etc.; Primeira prescrição. Prognóstico clínico dinâmico e segunda prescrição. Casos Clínicos Matéria Médica Homeopática:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

conceitos: tipos e estrutura; medicamentos policrestos e semi policrestos. Farmácia Homeopática. Medicamentos homeopáticos. Métodos e escalas de preparação. Veículos homeopáticos. Formas farmacêuticas. Receituário homeopático Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde.

Função: Médico – Infectologista Pediátrico

Antibioticoterapia; Imunização ativa e passiva; Infecção hospitalar; Infecções de pele e partes moles; Infecções do trato respiratório superior e inferior; Infecções osteo-articulares; Sepses; Endocardites bacterianas; Doenças exantemáticas; Infecções congênitas; Diagnóstico diferencial das adenomegalias; Diagnóstico diferencial das hepatoesplenomegalias febris; Infecções do Sistema Nervoso Central; Coqueluche; Difteria; Infecções estreptocócicas e estafilocócicas; Tétano; Infecções por CMV; Infecções por Vírus Herpes; Doença meningocócica; Infecção pneumocócica; Leptospiroses; Tuberculose; Arboviroses; Caxumba; Enteroviroses; Hepatites virais; Mononucleose infecciosa; Raiva; Parvoviroses; Infecção pelo HIV (AIDS); Doenças fúngicas; Chagas; Esquistossomose e Leishmanioses; Malária; Parasitoses intestinais; Toxoplasmose; Doenças sexualmente transmissíveis; Aleitamento materno e doenças infecciosas; Infecção pelo vírus Varicela-Zoster; Conduta em contatos de doenças infecciosas; Infecções no imunodeprimido; Bioterrorismo. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito. Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde.

Função: Médico – Intensivista Adulto

Acidentes por Agentes Químicos e Físicos. Aspectos Éticos em Medicina Intensiva. Código de Ética Médica. Cardiocirculatório. Arritmias cardíacas. Insuficiência coronariana aguda. Síndromes coronárias agudas. Infarto agudo do miocárdio. Tamponamento cardíaco. Trombólise. Dissecção aórtica. Emergências hipertensivas. Choque cardiogênico, hipovolêmico e séptico. Edema pulmonar cardiogênico e não cardiogênico. Insuficiência cardíaca congestiva. Reposição volêmica. Drogas vasoativas. Monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva. Transporte de oxigênio. Metabolismo do oxigênio em condições normais e patológicas. Reanimação cardiopulmonar-cerebral. Ácido láctico sérico. Coagulação intravascular disseminada e fibrinólise. Coagulopatia de consumo. Trombólise e anticoagulação. Uso de hemoderivados e substitutos do plasma. Complicações no Paciente Oncológico Endócrino/Metabólico. Coma hiperosmolar, hipoglicêmico e cetoacidose. Crise tireotóxica. Coma mixedematoso. Insuficiência supra renal aguda. Rabdomiólise. Calorimetria. Diabetes insípido. Síndrome da secreção inapropriada do ADH. Escores



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

de Avaliação Prognóstica. Gastrintestinal Hemorragia digestiva alta e baixa. Insuficiência hepática. Abdômen agudo. Pancreatite aguda. Colecistite aguda. Intoxicações Exógenas. Infecção e Sepses Infecções bacterianas, virais, fúngicas e outros agentes. Infecções relacionadas a cateteres, hospitalares. Sepses. Uso de antibióticos. Translocação bacteriana. Descontaminação seletiva do trato gastrintestinal. AIDS. Infecções em imunodeprimidos. Colite pseudomembranosa. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas. Métodos de Imagem em Medicina Intensiva. Neurológico Coma. Acidente vascular encefálicos. Trombolíticos. Hipertensão endocraniana e suas medidas de controle. Indicação e controle da hiperventilação. Polirradiculoneurites. Estado de mal epilético. Miastenia gravis. Morte cerebral. Obstetrícia Eclampsia, infecção pós-parto e Hellp síndrome. Politraumatismo. Paciente politraumatizado. Trauma cranioencefálico e raquimedular. Pré e Pós-operatório. Avaliação do risco operatório. Procedimentos Invasivos. Intubação orotraqueal, traqueostomia. Cateterização arterial, dissecação venosa. Marcapasso. Cateterização venosa central e de artéria pulmonar. Pericardiocentese e drenagem pleural. Raquicentese. Queimaduras. Grande queimado. Insuficiência renal aguda. Métodos dialíticos. Distúrbio hidro-eletrolíticos e ácido-básicos. Insuficiência Respiratória Aguda. Trocas gasosas pulmonares. Estado de mal asmático. Embolismo pulmonar. Síndrome do desconforto respiratório agudo. Broncoaspiração. Doença pulmonar obstrutiva crônica agudizada. Suporte ventilatório mecânico invasivo e não invasivo. Hipoventilação controlada e hipercapnia permissiva. Ventilação mecânica na asma, doença pulmonar obstrutiva crônica. Monitorização da ventilação. Capnografia. Desmame ventilatório. Complicações da ventilação mecânica. Gasometria arterial. Óxido nítrico. Oxigenoterapia. Sedação, Analgesia e Bloqueio Neuromuscular. Suporte Nutricional. Sepses. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Queimado. Trauma. Insuficiência hepática e renal. Imunomoduladores. Nutrição parenteral e enteral. Transporte do paciente crítico. Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. Educação em saúde. SUS e política nacional de saúde. Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. Ética Profissional. Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde.

Função: Médico – Intensivista Pediátrico

Cardio-circulatório. Choque cardiogênico, hipovolêmico e séptico. ICC. Reposição volêmica. Reposição Hipertônica, Drogas vasoativas/Morte Encefálica. Reanimação Neonatal - atendimento ao recém-nascido em sala de parto. Monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva. Transporte de Oxigênio. Metabolismo do oxigênio em condições normais e patológicas. Reanimação cardio-pulmonar-cerebral. Reposição volêmica. Respiratório. insuficiência respiratória aguda. Fisiopatologia e tratamento. Trocas gasosas pulmonares. Estado de mal asmático. Embolismo pulmonar. DPOC agudizado. Síndrome do Desconforto Respiratório Agudo. Broncoaspiração.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Suporte ventilatório mecânico invasivo e não-invasivo: indicações, métodos e controle. Hipoventilação controlada e hipercapnia permissiva. Ventilação mecânica na Asma, SARA. Monitorização da ventilação mecânica. Capnografia. Complicações da ventilação mecânica: barotrauma, volutrauma e pneumonia. Desmame do suporte ventilatório. Oxigenioterapia: indicações, métodos, controle e complicações. Gasometria arterial/ Óxido Nítrico. Infecções e sepse. Infecções bacterianas e fúngicas: profilaxia, diagnóstico e tratamento. Infecções relacionadas a cateteres. Sepse. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas (IMOS/SDOM). Antibioticoterapia em Medicina Intensiva. Endocardite Bacteriana. Meningites. Infecções hospitalares. Neurológico. Hipertensão endocraniana. Medidas para controle da hipertensão intracraniana. Estado de mal epilético. Morte cerebral. Gastrointestinal. Hemorragia digestiva alta e baixa. Insuficiência hepática. Abdomo agudo. Endócrino metabólico. Cetoacidose. Renal. Insuficiência renal aguda. Métodos dialíticos. Distúrbios Hidroeletrólíticos e ácido-básicos. Coagulação. Uso de hemoderivados. Politraumatismo. TCE. Trauma raquimedular. Intoxicações exógenas e acidentes por animais peçonhentos, agentes físicos e químicos. Suporte nutricional. Na sepse. Trauma. Nutrição parenteral e enteral. Procedimentos invasivos de diagnóstico e tratamento. Indicações e complicações. Intubação traqueal. Cateterização arterial. Dissecção venosa. Iatrogenia em terapia intensiva. Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular em UTI. Neonatal. Prematuridade. Nutrição, Sedação, Distúrbios Metabólicos, Distúrbios Respiratórios, Distúrbios Neurológicos, Convulsões, Choque, Cardiopatias Congênitas, Patologias Cirúrgicas, Enterocolite necrotizante, Infecções, Hipotermia, Ressuscitação Cardíaca Pulmonar-Cerebral, Arritmia. Cardíaca, Síndrome Hipoxico-Isquêmica Global. Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. Educação em saúde. SUS e política nacional de saúde. Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. Ética Profissional. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990.

Função: Médico – Medicina de Urgência

Planejamento e programação em saúde. Planejamento em nível local, diagnóstico, programação, execução e avaliação. Programas de Saúde. Vigilância. Anemias. Infecções Urinárias. Infecções das Vias aéreas inferiores e superiores. Diabetes Mellitus. Hipertensão arterial. Insuficiência cardíaca. Dorsalgias. Dor torácica. Zoonoses. Obesidades. Doenças tropicais e moléstias infecto- contagiosas e parasitárias. Métodos radiológicos. Interpretação dos exames por imagem. Doenças reumáticas. Cardiopatias. Imunogenética. Gastropatias. Gestação de alto risco. Semiologia aparelhada. Atendimento ao trauma. Urgências e emergências em Ginecologia Obstetrícia. Imunofisiologia. Processo Saúde Doença. Mecanismos biológicos e as influências dos fatores sócio-econômicos, culturais e ambientais na relação saúde doença dos indivíduos e grupos humanos. Classificação dos Tumores. Coma. Aspectos do traumatismo crânio encefálico. Urgências e emergências em neurologia. Crescimento e desenvolvimento da criança. Cuidados primários com o recém nascido. Saúde da criança. Aspectos e diagnóstico evolutivo das enfermidades



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

infantis. Equilíbrio ácido-básico e seus distúrbios. Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. Educação em saúde. SUS e política nacional de saúde. Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. Ética Profissional. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990.

Função: Médico – Nefrologista

Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias e secundárias, acometimento túbulo-intersticial. Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. Hipertensão arterial: primária, secundárias e avaliação cárdio-vascular. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. Insuficiência renal crônica: tratamento conservador. Doença óssea. Tratamento dialítico: hemodiálise, CAPD e peritoneal. Nutrição. Nefrologia intensiva. Distúrbios metabólicos e ácido-base. Insuficiência renal aguda. Litíase e infecção urinária. Doença cística. Doenças túbulo-intersticiais. Erros metabólicos. Transplante renal: acompanhamento pré e pós-transplante. Laboratório e patologia renal. Laboratório de análises clínicas. Histologia das doenças renais. Treinamento nefro-urológico. Diagnóstico por imagem. Processos obstrutivos. Tumores renais. Síndrome hemolítico-urêmica. Síndrome hepato-renal. Síndrome nefrótica. Colageneses. Nefrites intersticiais. Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde.

Função: Médico – Nefrologista Pediátrico

Doenças glomerulares. Glomerulopatias primárias. Glomerulopatias secundárias. Acometimento tubulintersticial. Diabetes e doença renal. Relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica Hipertensão arterial. Primária. Secundárias. Avaliação cardiovascular. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. Insuficiência renal crônica. Tratamento conservador. Doença óssea. Tratamento dialítico (hemodiálise), CAPD e peritoneal. Nutrição. Nefrologia intensiva. Distúrbios metabólicos e acidobásicos. Insuficiência renal aguda. Litíase e infecção urinária. Doença cística. Doenças tubulintersticiais. Erros metabólicos. Transplante renal: acompanhamento pré e pós-transplante. Laboratório e patologia renal. Laboratório de análises clínicas. Histologia das doenças renais. Treinamento nefrourológico. Diagnóstico por imagem. 10.2 Processos obstrutivos. Tumores renais. Síndrome hemolítico-urêmica. Síndrome hepato-renal. 13 Síndrome nefrótica. Colageneses. 15 Nefrites intersticiais. Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Função: Médico – Neonatologista

Infra-estrutura para o atendimento neonatal. Identificação de risco perinatal e Terminologia perinatal. Cuidados ao recém-nascido na sala de parto - reanimação neonatal. Transporte do recém-nascido. Classificação do recém-nascido e Indicadores de risco neonatal. Cuidados com o recém-nascido de baixo risco e de alto risco. Aleitamento materno e Nutrição do recém-nascido de termo. Hiperbilirrubinemia neonatal. Distúrbios metabólicos. Manejo de líquidos e eletrolíticos no período neonatal. Dor no recém-nascido: manejo e avaliação. Distúrbios respiratórios e Reposição de surfactante. Abordagem ventilatória do recém-nascido com insuficiência respiratória. Suporte hemodinâmico no período neonatal e Choque. Problemas cardiovasculares e Persistência do canal arterial. Problemas renais e insuficiência renal aguda e crônica. Suporte nutricional e alimentação do pré-termo - enteral e parenteral. Diagnóstico por imagem no período neonatal. Problemas neurológicos e neurocirúrgicos. Problemas genéticos. Infecções no recém-nascido e Prevenção e controle das infecções hospitalares em unidades neonatais. Problemas hematológicos e hemocomponentes usados no RN. Triagem neonatal. Problemas auditivos no recém-nascido. Problemas oftalmológicos no recém-nascido. Problemas ortopédicos no recém-nascido. Emergências e afecções cirúrgicas no recém-nascido. Dilemas éticos no período neonatal. Atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso. Seguimento do recém-nascido de risco. Código de Ética Médica. Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. Educação em saúde. SUS e política nacional de saúde. Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. Ética Profissional. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990.

Função: Médico – Neurologia

Anatomia e Fisiologia do Sistema Nervoso Central e Periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbios da atividade cortical superior, comas e outros distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbio do sono. Doença cérebro-vascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo liquorico; cefaléias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: líquor, neuro imagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia. Código de Ética Médica. Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. Educação em saúde. SUS e política nacional de saúde. Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. Ética Profissional.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Função: Médico – Neurologista Pediátrico

Neuroanatomia. Fisiopatologia do sistema nervoso. Semiologia neurológica. Exame neurológico da criança. DNPM e sono normal da criança. Distúrbio do desenvolvimento da linguagem. Principais causas de involução do DNPM. Principais síndromes genéticas. Erros inatos do metabolismo mais frequentes. Síndromes corticais, cerebelares, medulares, radiculares e neuromusculares. Síndromes sensoriais. Paralisia cerebral. Deficiência mental. Coma. Tumores do SN. Neuroinfecções. Síndromes vasculares do Sn. Síndromes epilépticas e distúrbios 14 convulsivos que simulam epilepsia. Cefaleias da infância. Indicações e interpretações de exames complementares: eletroencefalografia, eletroneuromiografia, potencial evocado, LCR, neuroimagem. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito. Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde.

Função: Médico – Oftalmologista

Embriologia ocular. anatomia e histologia ocular: órbita- conteúdo e relações anatômicas. Pálpebras e conjuntiva. Globo ocular e túnicas fibrosas, vascular e nervosa. Meios dióptricos. Músculos extrínsecos. Aparelho lacrimal. Fisiologia da visão. Refração: noções de óptica oftálmica. Vícios de refração. Prescrição de óculos e lentes de contato. Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do(a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal. Glaucoma: classificação, quadro clínico, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico. Estrabismo: classificação, quadro clínico, diagnóstico, tratamento clínico e cirúrgico. Repercussões oculares de patologias sistêmicas. Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas. AIDS - manifestações oculares. Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. A estratégia de saúde da família - sua evolução, seus princípios e sua aplicação. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde.

Função: Médico – Cancerologista Pediátrico

Epidemiologia do câncer da criança e no adolescente. Bases genéticas e moleculares do câncer da criança e do adolescente. Abordagem diagnóstica da criança e do adolescente com câncer. Tratamento quimioterápico da criança e do adolescente com câncer. Tratamento radioterápico da criança e do adolescente com câncer. Abordagem cirúrgica da criança e do adolescente com câncer. Efeitos tardios do tratamento da criança e do adolescente com câncer. Diagnóstico precoce do câncer: prevenção, detecção.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Estadiamento clínico. Aspectos histopatológicos como fatores de prognóstico. Biópsias: tipos, métodos de fixação. O exame citológico. Bases da quimioterapia. Drogas usadas em Pediatria. Bases gerais do tratamento radioterápico. Efeito das radiações ionizantes: modalidades de radiação em terapia. Radiosensibilidade e radioresistência dos tumores. Complicações da radioterapia. Bases do tratamento cirúrgico. Cirurgia paliativa e cirurgia radical. Citoredução. Tratamentos combinados. Estadiamento cirúrgico. Biologia Molecular: aplicação em Cancerologia Pediátrica. Avaliação diagnóstica laboratorial e imagenológica. Cuidados paliativos. Princípios da Bioética. Emergências em Cancerologia Pediátrica. Tratamento de suporte. Tumores do Sistema Nervoso Central. Tumores Abdominais. Retinoblastoma. Sarcomas de partes moles. Tumores ósseos. Tumores de células germinativas. Tumores endócrinos. Leucemias. Linfomas. Tumores malignos menos frequentes em Pediatria. Transplante de medula óssea. Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde.

Função: Médico – Pediatra

Condições de saúde da criança. Organização da atenção à criança na rede básica de saúde. Alimentação da criança. Nutrição e seus Desvios. Programa de Imunização. Crescimento e Desenvolvimento. Desnutrição Protéico-Calórica. Anemias na Infância. Diarréia Aguda e Crônica na Criança. Cardiopatia na criança. Doenças respiratórias na criança. Doenças do trato genital-urinário na criança. Doenças auto-imunes e colagenoses na criança. Doenças Infecto-contagiosas mais frequentes na criança. Parasitoses intestinais. Dermatoses mais frequentes na criança. Convulsões na criança. Principais problemas ortopédicos na criança. Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes na criança. Patologias cirúrgicas mais frequentes na criança. Doenças Reumáticas. Doenças Alérgicas na Infância. Cetoacidose Diabética. Acidentes na Infância: Prevenção e Tratamento. Abordagem da Criança Politraumatizada. Ressuscitação Cardiopulmonar. Mortalidade na Infância. Distúrbios Metabólicos. Emergências Cirúrgicas na Infância. Preenchimento da declaração de óbito. Código de Ética Médica. Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. Educação em saúde. SUS e política nacional de saúde. Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. Ética Profissional.

Função: Médico – Pneumologista

Asma. Tabagismo. DPOC. TEP e Hipertensão Arterial Pulmonar. Avaliação de risco cirúrgico. Infecções respiratórias bacterianas e virais. Infecções respiratórias: tuberculose, micose e outras. Doenças pleurais: derrames e pneumotórax. Neoplasias respiratórias. Pneumopatias supurativas. Ventilação mecânica. Avaliação funcional pulmonar. Broncoscopia. Doenças pulmonares intersticiais difusas. Doenças



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ocupacionais e ambientais. Esôfago: esofagites (pépticas e infecciosas); divertículos; megaesôfago; corpo estranho; esôfago de Barrett; estenoses benignas; tumores de esôfago; varizes esofagogástricas; doença do refluxo gastro-esofágico. Tosse. Distúrbio respiratórios do sono. Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde.

Função: Médico – Pneumologista Pediátrico

Anatomia e função do trato respiratório: anatomia, fisiologia e crescimento do trato respiratório. Mecanismos de defesa do trato respiratório. Estrutura e função da mucosa respiratória. Doenças do trato respiratório superior: Rinite e sinusite; Faringite, amigdalite, otite média, aguda e crônica. Laringite, laringotraqueobronquite e epiglote. Esôfago: esofagites (pépticas e infecciosas); divertículos; megaesôfago; corpo estranho; esôfago de Barrett; estenoses benignas; tumores de esôfago; varizes esofagogástricas; doença do refluxo gastro-esofágico. Doenças do trato respiratório inferior: bronquiolite aguda e bronquiolite obliterante. Pneumonia aguda viral e bacteriana, pneumonia atípica. Programa IRA. Pneumonia no imunodeprimido. Derrame pleural. Abscesso pulmonar. Doenças crônicas do trato respiratório: abordagem e conduta das pneumonias crônicas e recorrentes. Lactente sibilante. Asma. Fibrose cística. Discinesia ciliar primária e secundária. Tuberculose e micobactérias atípicas. Micoses pulmonares. Hemossiderose pulmonar. Tumores intratorácicos. Malformações congênitas do trato respiratório. Proteínose alveolar, cor pulmonale, sarcoidose. Comprometimento pulmonar em situações especiais: imunodeficiências, síndrome da imunodeficiência adquirida, doença do colágeno, anemia falciforme, doença das células de Langerhans (Histiocitose X). Parasitoses com comprometimento pulmonar, síndrome de Loeffler. Insuficiência respiratória aguda e aspiração do corpo estranho. Hemorragia pulmonar e hemoptise. Apnéia obstrutiva do sono e síndrome da morte súbita do lactente. Doenças do período neonatal: diagnóstico diferencial das doenças respiratórias no período neonatal. Doenças de membrana hialina. Displasia broncopulmonar. Hipertensão pulmonar. Afecções respiratórias cirúrgicas do período neonatal. Infecções pulmonares congênitas e adquiridas. Terapêuticas das doenças respiratórias: inaloterapias e dispositivos inalatórios. Broncodilatadores, corticosteroides orais e inalatórios, antileucotrienos e xantinas. Antibióticos oral, parenteral e inalatório. Oxigenioterapia nas doenças agudas e crônicas. Imunização e prevenção das doenças respiratórias. Prova de função pulmonar e espirometria. Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Função: Médico – Psiquiatra

Neurotransmissores: sono. Neuroimagem. Genética. Avaliação clínica. Diagnóstico e aspectos neuropsiquiátricos da epilepsia das doenças infecciosas endócrinas e traumáticas. Percepção e cognição. Sociologia e psiquiatria. Epidemiologia. Psicanálise. Teorias da personalidade e psicopatologia. Exame do paciente psiquiátrico. Manifestações clínicas de transtornos psiquiátricos. Classificações dos transtornos mentais. Transtornos mentais devidos a uma condição médica geral. Transtornos relacionados a substâncias - dependência química. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos psicossomáticos; psiquiatria e outras especialidades; emergências psiquiátricas; psicoterapias; terapias biológicas; psiquiatria infantil; retardo mental; transtornos da aprendizagem e comunicação; psiquiatria geriátrica; psiquiatria hospitalar, comunitária e carcerária; psiquiatria forense; psicofarmacologia; aspectos do modelo da assistência psiquiátrica. Código de Ética Médica. Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde.

Função: Médico – Radiologista com Ultrassonografia

Técnicas avançadas de imagem diagnóstica. Radiologia torácica. Radiologia abdominal e do trato alimentar. Radiologia geniturinária. Radiologia cardiovascular. Mamografia. Radiologia músculo esquelética. Neurorradiologia. Medicina nuclear. Ultra-sonografia: de glândulas, abdominal, pélvica e gestacional. Tomografia computadorizada. Ressonância magnética. O uso de contrastes. Princípios físicos dos diagnósticos ultrasonográficos. Equipamentos ultra-sonográficos. Anatomia seccional. Ultra-sonografia dos vasos. Ultra-sonografia do fígado e do sistema biliar. Ultra-sonografia do pâncreas. Ultra-sonografia do baço. Ultra-sonografia dos rins e vias urinárias. Ultra-sonografia dos órgãos reprodutores femininos e masculinos. Ultrasonografia mamária. Ultra-sonografia gravídica. Ultra-sonografia encefálica. Ultrasonografia oftálmica. Ultra-sonografia dos músculos, tendões, fâscias e etc. Demais estudos ultra-sonográficos humanos. Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde.

Função: Médico – Radioterapeuta

Anatomia de superfície. Aplicação da Radioterapia. Betaterapia. Fracionamentos de radioterapia. Indicações de Radioterapia. Interação de Químico em Radioterapia. Oncologia. Planejamento em Radioterapia. Primeiros socorros. Princípios de Radiologia. Princípios e Técnica de Braquiterapia. Radiobiologia. Radiocirurgia Estereotáxica. Radioterapia em Campos Alargados. Radioterapia Tridimensional e Conformacional – IMRT. Técnicas de Densitometria em Radioterapia. Urgências em



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Radioterapia. Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde.

Função: Nutricionista

Bases da nutrição humana: anatomofisiologia do aparelho digestivo e glândulas anexas. Nutrição normal: definição, fundamentação e características da dieta normal e de suas modificações. Alimentação e nutrição nos diferentes grupos etários, nos estresses fisiológicos e para os grupos nutricionalmente vulneráveis. Alimentos: características organolépticas, físico-químicas, nutricionais e higiênico-sanitárias. Grupos de alimentos, critérios e aplicabilidade. Método de avaliação e efeitos das diversas modalidades de armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade nutricional. Aquisição, seleção, armazenamento, conservação e destino final dos alimentos. Fatores de conservação, correção e absorção. Higiene e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos. Doenças veiculadas por alimentos. Nutrição aplicada: patologia da nutrição e dietoterapia nas doenças nutricionais. Planejamento e operacionalização de cardápios. Planejamento físico, funcional, organização, gerenciamento, administração, controle e avaliação de recursos humanos, financeiros e de materiais. Pontos críticos de controle da qualidade higiênico-sanitária das refeições produzidas, em especial nas Unidades de Terapia Intensiva. Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde. Direitos e deveres (Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990). Ética Profissional.

Função: Psicólogo

Psicologia geral: ciência, senso comum, áreas do conhecimento, história. Psicologia Institucional e processos grupais. Psicologia do Desenvolvimento. Psicologia Social. Teorias da personalidade: teoria psicanalítica, teoria humanista, teoria cognitiva e teoria comportamental. Psicodrama: Teoria e técnicas. Terapias e os fundamentos da psicoterapia. Psicologia da saúde: ação e papel do psicólogo. Princípios gerais da psicossomática. O trabalho da psicologia na saúde pública. Saúde mental na atualidade. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Avaliação Psicológica: métodos e técnicas. Treinamento e desenvolvimento de pessoal. Ética Profissional. Postura profissional. Sigilo profissional. Responsabilidade social e ambiental. Psicologia das relações de gênero e sexualidade humana. Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde. Direitos e deveres (Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990). Direitos e deveres (Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990). Ética Profissional.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Função: Terapeuta Ocupacional

Psicologia – fenômenos afetivos; Terapia Ocupacional Aplicada a Geriatria – métodos, técnicas e recursos utilizados pela Terapia Ocupacional, fase preventiva do idoso, tratamento de terapia ocupacional na fase curativa e reabilitadora; Terapia Ocupacional aplicada a infância e a adolescência; Terapia Ocupacional no processo de ajustamento social; Terapia Ocupacional nas instituições, importância do meio sócio econômico e cultural do desenvolvimento; Métodos e Técnicas de Avaliação em Terapia Ocupacional – anamnese e avaliações; Atividades, recursos terapêuticos – atividades e análise, áreas de atuação do Terapia Ocupacional; Anatomia Humana: conceito, constituição geral do organismo; Fundamentos do Terapia Ocupacional objetivos gerais e específicos; Planejamento e administração dos serviços de saúde - planejamento e montagem de serviços de Terapia Ocupacional; Processos Grupais de Terapia Ocupacional Aplicada à saúde mental e reinserção social - atuação do Terapia Ocupacional no serviço de saúde mental. Direitos e deveres (Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990). Ética Profissional. Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde.